

CNPJ: 18.404.996/0001-66

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021 REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2021 MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: "Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Material Hospitalar para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Umburatiba/MG", conforme especificações constantes do Termo de Referência

DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

DIA: 11/03/2021às 08h00min (Oito horas)

DATA E HORARIO DE ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO:

DIA: 11/03/2021 às 08h00min (Oito horas)

IMPORTANTE – ATENÇÃO

SRS. licitantes **RECOMENDAMOS**, para que se proceda à leitura atenta às condições e/ou exigências expressas neste edital e seus anexos, objetivando uma perfeita participação no certame. Em caso de dúvidas: (33) 3628-1240.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

SALA DE LICITAÇÕESDA PREFEITURA MUNICIPAL, NA PRAÇA TANCREDO NEVES, 219 – CENTRO, UMBURATIBA – MG, CEP: 39.878-000.

CONSULTAS AO EDITAL

Será disponível quando solicitado, na integra junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07h00min as 13h00min, até o último dia útil que anteceder a data do certame e também permanecerá afixado no Quadro de Avisos localizado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Umburatiba(MG).



CNPJ: 18.404.996/0001-66

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

REGISTRO DE PREÇO N°. 001/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AMPLA PARTICIPAÇÃO

1. PREÂMBULO

- 1.1. Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Umburatiba situada na Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Umburatiba MG, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com finalidade do Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Material Hospitalar para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Umburatiba/MG, nos termos das especificações constantes do Anexo I, que fazem parte integrante deste.
- 1.2 O pregão será realizado pelos Pregoeiros: Elmano Soares Farias e Grecimar Pereira da Silva e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria n°. 034/2021 de 01 de Janeiro de 2021, respectivamente.
- 1.3 Rege a presente licitação as normas contidas neste Edital, na Lei Federal 10.520 de 17/07/02, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, alterada pela LC 147/2014, no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decretos Municipais, que Regulamentam o Pregão e o Registro de Preços e no que couber, na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.
- 1.5. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Umburatiba, situado à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, na Sala de licitações da Prefeitura, em sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
- 1.6. Serão observadas as seguintes datas, horários e local para os procedimentos:

	SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2021					
LOCAL	Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Umburatiba – MG, CEP 39.878-000					
	APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES					
DATA	11/03/2021					
HORÁRIO	08h00min					
	ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL					
DATA	11/03/2021					
HORÁRIO	08h00min					

^{*}Obedecendo aos horários de Brasília.



CNPJ: 18.404.996/0001-66

1.7. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência:

Anexo II – Minuta da Ata de Registros de Preços;

Anexo III – Proposta Comercial;

Anexo IV - Modelo Procuração;

Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo VI – Modelo de Declaração de cumprimento aos termos dispostos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

Anexo VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação;

Anexo VIII – Declaração de cumpre plenamente os requisitos para habilitação;

Anexo IX - Declaração de Pleno Conhecimento do Edital e de seus Anexos.

2 - DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste pregão fornecimento de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, deste edital.
- 2.2 Prazo e Local de Entrega
- 2.2.1 Prazo de entrega: Até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.
- 2.2.2 Local de entrega: Conforme indicado na Autorização de fornecimento.
- 2.3 Recebimento do Objeto Licitado
- 2.3.1 O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

3 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura e as licitantes vencedoras do certame terão validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, independentemente do ano civil.
- 3.2 O Município de Umburatiba não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora da preferência no registro de Preços.
- 3.3 As despesas decorrentes do Presente Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações:



CNPJ: 18.404.996/0001-66

Dotação orçamentária Ficha Fonte:

10.122.0201.4032 Manut. Administrativa Secret. de Saúde

3.3.90.30.00 231 Material de Consumo 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

10.301.0206.3013 Aquis. Veíc/Mov. e Equip. PAB,ESF e PACS 5

4.4.90.52.00 240 Equipamento e Material Permanente

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP

10.301.0206.4035 Manut. Estratégia Saúde da Família - ESF

3.3.90.30.00 245 Material de Consumo

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 As empresas interessadas em participar deste PREGÃO, deverão:
- I atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus ANEXOS;
- II credenciarem-se nos termos deste Edital;
- III estarem presentes em todos os atos realizados na(s) sessão (ões) relativa(s) ao presente Pregão;
- IV arcar com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.
- 4.2 Não será permitida a participação de empresa:
- I cuja falência haja sido decretada ou que esteja em processo de recuperação judicial;
- II em consórcios ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, visto que a participação nestas condições inibem a participação de ME e EPP, podendo vir a frustrar a competição no certame.
- III que tenha sido declarada inidônea pela Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação, em data anterior à abertura da licitação;
- IV que tenha sido suspensa temporariamente de participar em licitações e impedida de contratar com esta Prefeitura.



CNPJ: 18.404.996/0001-66

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO", deverão ser apresentados separados e devidamente fechados, identificados obrigatoriamente em sua parte externa, da seguinte forma:

ENVELOPE nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL" ENVELOPE nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" Pregão Presencial n°. 001/2021 Processo Licitatório n. 002/2021

5.1.1. Os envelopes deverão apresentar, também, em sua parte exterior, a razão social e/ou timbre da licitante e os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA Praça Tancredo Neves, 219, Centro, CEP 39.878-000 - UMBURATIBA - MG PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

5.2 - Não será recebida proposta comercial ou documentação via fac-símile, e nem admitida proposta comercial alternativa.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

- 6.1 A PROPOSTA COMERCIAL deverá ser encaminhada no ENVELOPE N.º 01, em via impressa, de acordo com a Planilha de Descrição dos Produtos/Proposta Comercial, contendo a identificação da LICITANTE (Nome/Razão Social e CNPJ), datada, devidamente assinada e rubricada pelo(s) representante(s) legal(ais), dela constando:
- 6.1.1- A proposta comercial deverá:
- I ser apresentada em papel timbrado da licitante, devidamente datada e assinada pelo seu representante legal e rubricada em todas as suas laudas.
- II conter sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas:
- a) a razão social da licitante;
- b) o nome e a qualificação do seu representante legal;
- c) o prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data limite estipulada para a apresentação dos envelopes, conforme disposto no subitem 1.1.1;
- d) os valores unitários e o valor total da proposta;
- e) A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, dependerá do consentimento da LICITANTE quanto à respectiva proposta.
- III Indicar expressamente:



CNPJ: 18.404.996/0001-66

- a) o material que está sendo cotado, conforme Anexo I;
- b condições de pagamento: 30 (trinta) dias da data da entrega. Não serão aceitas propostas contendo qualquer outra forma de pagamento;
- c) impostos inclusos;
- d) prazos de entrega:
- 6.2. A proposta comercial será verificada, quanto ao atendimento das condições aqui expressas, sendo desclassificada aquela que estiver em desacordo com qualquer exigência disposta neste Edital e seus ANEXOS, contiver vícios, quer por omissão e/ou irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão, ou, a juízo na Prefeitura, apresentar preço excessivo em relação ao praticado no mercado ou for manifestamente inexequível, assim considerada aquela que não venha a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentos da licitante, que comprovem que os custos de insumos são coerentes com os do mercado.
- 6.2.1 As licitantes são responsáveis pelas informações constantes da planilha eletrônica, e, caso o arquivo esteja corrompido ou sem qualquer informação a proposta será desclassificada.
- 6.3 Como critério de desempate, fica estabelecida a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 6.3.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 6.4 Para efeito do disposto no subitem 6.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 6.4.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 6.4.2 não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.4.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do mesmo subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 6.4.3 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.3.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.4.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 6.3.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 6.4.5 O disposto no subitem 6.3.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



CNPJ: 18.404.996/0001-66

7.1 - O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se na presente licitação:

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

- 7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.2 Ato constitutivo e alterações subsequentes ou contrato social consolidado e devidamente registrado na Junta Comercial e/ou na Entidade competente.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 7.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.1.3 Certidão de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços CRS-FGTS;
- 7.1.4 Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, que inclua débitos previdenciários.
- 7.1.5 Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- 7.1.6 Certidão Negativa de Débitos Tributários relativa ao Município sede da proponente, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- 7.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;
- 7.1.8 Declaração de cumprimento do disposto no art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa, conforme Anexo VI;

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DO MENOR

7.1.9 - Declaração de cumprimento do disposto no art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa, conforme Anexo VI;

DOCUMENTAÇÃO AUTORIZATIVA DE FUNCIONAMENTO

- 7.1.10 Alvará de Funcionamento da empresa participante da licitação;
- 7.1.11 Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Estadual ou Municipal.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

7.1.12 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa LICITANTE;



CNPJ: 18.404.996/0001-66

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA Á CAPACIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

- 7.1.13 Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U., naqueles que houverem necessidade.
- 7.1.14 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:

- 8.1 -Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da Lei, devendo ficar retidos para comporem o processo.
- 8.1.1 Poderão ser apresentadas cópias simples juntamente com o original para autenticação pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal, na Praça Tancredo Neves, 219, Centro, entre 08:00 horas até às 13:00 horas. Neste caso a licitante deverá comparecer até o dia anterior à sessão para autenticar os documentos. Não serão autenticados documentos durante a sessão.
- 8.2 As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir de sua expedição.
- 8.3 Os documentos emitidos via internet poderão ser conferidos pelo Pregoeiro.
- 8.4 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão vir em nome da matriz. Se for filial todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 8.5 Os documentos referidos no item 7 e seus subitens, poderão ser substituídos por Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura de Umburatiba, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com todos os documentos com seus respectivos prazos de validade em vigência e ainda com menção expressa do ramo de atividade que deve ser pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 8.6.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



CNPJ: 18.404.996/0001-66

- 8.7 Para os efeitos do subitem 8.6, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei No 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
- 8.7.1 no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- 8.7.2 no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
- 8.8 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte será feita:
- 8.8.1 mediante documentação que comprove a opção pelo Simples Nacional previsto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 8.8.2 no caso da empresa não-optante pelo Simples Nacional, mediante balanço patrimonial exigível para o exercício e que comprove as hipóteses do subitem 8.7.
- 8.9 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9 - DO CREDENCIAMENTO NA SESSÃO DO PREGÃO

- 9.1 No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes "proposta" e "documentação".
- 9.2 Não será admitida a participação de licitante retardatária.
- 9.2.1 Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.
- 9.3 Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do PREGÃO e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.
- 9.4 O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:
- a) instrumento público ou particular, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo constante do Anexo IV);
- b) cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima:



CNPJ: 18.404.996/0001-66

- 9.5 No ato de credenciamento, o representante da empresa Declaração de inexistência de impedimento à habilitação, conforme Anexo VII, juntamente com os demais documentos previstos no item 9.4.
- 9.6 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 9.7 Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, ou cópia simples conforme item 8.1.1, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
- 9.8 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

10 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SUA ABERTURA

- 10.1 No ato de credenciamento, o representante de cada empresa deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, abaixo relacionados e ainda Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação:
- a) ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA COMERCIAL
- b) ENVELOPE N° 2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 10.2 Os envelopes deverão estar sobrescritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do PREGÃO e número do processo administrativo.
- 10.3 Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 10.4 Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.
- 10.5 O envelope nº 1 conterá a proposta comercial, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, bem como a documentação exigida no item 6.1, que trata da Proposta Comercial.
- 10.6 O envelope nº 2 deverá conter a documentação relativa à habilitação da empresa.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ETAPA DE LANCES

- 11.1 Os procedimentos deste PREGÃO serão conduzidos pela Pregoeiro, seguindo a legislação vigente e os termos deste edital.
- 11.2 Instalada a sessão pública do pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos os envelopes nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS e os envelopes nº 02 DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, pelo Pregoeiro.
- 11.2.1 Verificada a regularidade formal dos envelopes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes das propostas de preços, que serão rubricadas e analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em seguida, será dada vista das propostas aos representes das licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-se ao Pregoeiro.



CNPJ: 18.404.996/0001-66

- 11.2.2 Após a abertura dos trabalhos, não será admitida a participação de novas empresas proponentes.
- 11.2.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.
- 11.3 Após a conferência das propostas, o Pregoeiro passará ao julgamento das mesmas, observando-se que o critério a ser adotado é o de MENOR PREÇO POR ITEM, o objeto deste certame.
- 11.4 Serão convocadas pelo Pregoeiro, para oferecerem novos lances verbais e sucessivos:
- a) a licitante que apresentar a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM;
- b) não havendo, pelo menos 03 (Três) propostas nas condições definidas no subitem anterior, serão selecionadas as melhores propostas até o máximo de 03 (inclusa a de maior desconto) e as respectivas licitantes poderão oferecer novos lances verbais e sucessivos, de porcentagens distintas e crescentes, quaisquer que sejam os descontos inicialmente ofertados.
- 11.5. A licitante que, quando convocada pelo Pregoeiro, desistir de apresentar lance verbal, será excluída da etapa de lances.
- 11.6 Não será admitida a desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes no item 18 deste Edital.
- 11.7 Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; descontos ofertados; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 11.8 Ocorrendo empate nas condições propostas entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem destes lances será definida através de sorteio, a ser realizado na mesma sessão pública.
- 11.9 A Pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 11.4.
- 11.10 Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances igual ou maior ao do último.
- 11.11- Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.
- 11.12. Ocorrendo à hipótese da impossibilidade de se realizar lances verbais, a Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço para a contratação, sendo-lhe facultado, após a análise sobre a aceitabilidade do valor ofertado, negociar com a licitante a obtenção de melhor preço
- 11.13 Sendo aceitável a melhor proposta apresentada, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da respectiva licitante.
- 11.14 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante não atender as exigências deste Edital, a Pregoeiro examinará as propostas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.



CNPJ: 18.404.996/0001-66

podendo, inclusive, negociar diretamente com a respectiva licitante, a obtenção de melhor preço, passando à fase prevista no subitem 11.10.

- 11.15 A Pregoeiro poderá, a qualquer momento, no curso do julgamento das propostas e da etapa de lances, negociar diretamente com a licitante vencedora, a obtenção de preço melhor.
- 11.16 Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de qualquer requisito estabelecido neste Edital e seus Anexos, a proposta será desclassificada.
- 11.7. Os licitantes deverão solicitar através do e-mail <u>licitacoespmumburatiba@gmail.com</u> o Programa WSIC RegistraPropostas.exe, necessário para editar o arquivo com os itens da proposta, para a DIGITAÇÃO DE PROPOSTAS ou link

http://restrito.memory.com.br:8081/upload/central_download/WSICRegistraPropostasParaEnviarAosFornecedores 18052012 1113.exe e o arquivo contendo a lista dos itens a serem preenchidos para a PROPOSTA COMERCIAL.

11.8. O arquivo deverá ser gravado em dispositivo de mídia digital removível (ex: ENDRIVE) e entregue junto com a proposta impressa, dentro do envelope PROPOSTA COMERCIAL.

12 - DA HABILITAÇÃO

- 12.1 Após encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, verificada a aceitabilidade da melhor oferta, será aberto, pela Pregoeiro, o envelope "DOCUMENTAÇÃO" da respectiva licitante, para verificação quanto ao atendimento das condições habilitatórias exigidas nos termos do item 7 deste Edital.
- 12.2 Constatando, o Pregoeiro, o atendimento pleno pela licitante das exigências editalícias, a declarará vencedora deste Pregão.
- 12.2.1 Será admitido saneamento de falhas na documentação de habilitação, desde que, a critério da Pregoeiro, os elementos faltantes possam ser apresentados.
- 12.2.2 Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, ser-lhe-á aplicada a multa prevista neste Edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 12.2.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 12.3 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Proclamada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.



CNPJ: 18.404.996/0001-66

- 13.1.1 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.1.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso.
- 13.2 Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologado o certame.
- 13.3 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro, até a efetiva formalização do Termo de Ata.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1 O julgamento será reduzido a termo, com a transcrição do relatório e conclusões do Pregoeiro, indicando as licitantes desclassificadas; as classificadas e a licitante vencedora, bem como os fundamentos e motivos da escolha, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 14.2 Caberá o Pregoeiro classificar à licitante vencedora em primeiro lugar, havendo posterior Homologação pelas secretarias interessadas, podendo, ainda, a qualquer momento, revogar a presente licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação.
- 14.2.1 Cumpre o mesmo, às secretarias interessadas, o dever de anular esta licitação, em qualquer tempo ou fase, caso venha a ser constatada qualquer ilegalidade no seu procedimento ou no seu julgamento.

15 - DO TERMO DE ATA

- 15.1 A classificada em primeiro lugar de cada item será convocada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.
- 15.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, procurador, diretor ou sócio da EMPRESA, devidamente acompanhado, respectivamente, de procuração ou Contrato social e cédula de identidade.
- 15.3 A hipótese de não atendimento à convocação, para assinatura da Ata de Registro de Preços ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas e desde que o fornecimento seja feito nas mesmas condições da primeira classificada.
- 15.4 Os atos decorrentes da nova convocação a que se refere o item 15.3, serão realizados através de publicação na Imprensa Oficial, com a convocação direta das licitantes remanescentes classificadas para a análise da aceitabilidade do preço, e se for o caso, a abertura do respectivo envelope "DOCUMENTAÇÃO", com observância de todos os termos previstos neste Edital.

16 - DOS PREÇOS

16.1 - Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, serão os propostos pela (s) licitante (s) vencedora (s) classificados em primeiro lugar por menor preço.



CNPJ: 18.404.996/0001-66

16.2 - Os preços obtidos, com base nos lances praticados, constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta licitação, frete incluído, posto nos locais designado pela Unidade Requisitante.

17 - PENALIDADES

- 17.1 A recusa injustificada da licitante vencedora, em assinar o Termo de Ata no prazo estabelecido no subitem 15.1, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 5% (cinco por cento) sobre o seu valor estimativo, cumulada com a sua suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ficando sujeita, ainda, às demais sanções previstas nas legislações que regem esta licitação.
- 17.2 Multa pela recusa da EMPRESA detentora da Ata de Registro de Preços em receber o pedido a título protelatório para entrega: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 17.3 Multa por dia de atraso na entrega de materiais programada: 1,0% (um inteiro por cento) por dia sobre o valor de guantidade que deveria ser entregue, até o máximo de 15 (quinze) dias.
- 17.4 Multa por inexecução parcial da requisição: 10 % (dez inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 17.5 Multa por inexecução total da requisição: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor do pedido, requisição ou memorando da Unidade Requisitante.
- 17.6 As Empresas ficam sujeitas às sanções previstas no capitulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação alterada pelas Leis nº 8883/94, 9032/95 e 9648/98.
- 17.7 As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 17.8 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA detentora da Ata tenha a receber do Município de Umburatiba. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA detentora ao processo executivo.

18 - CONTRATAÇÃO

- 18.1 Após a homologação da presente licitação e adjudicação do seu objeto, a LICITANTE vencedora do certame, doravante denominada ADJUDICATÁRIA, será convocada para assinatura do Contrato, ficando a critério da Administração sua contratação, de acordo com sua conveniência.
- 18.1.1 A ADJUDICATÁRIA terá o prazo de 05 (cinco) dias, após a convocação, para assinar o Contrato.
- 18.2 No ato da assinatura do Contrato, a ADJUDICATÁRIA deverá apresentar ao Setor de Compras e Licitações: a) cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social da empresa e eventuais alterações, documentos estes que poderão ser substituídos apenas pela última alteração, caso seja consolidada; b) instrumento Público ou Particular de Mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao



CNPJ: 18.404.996/0001-66

signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do Estatuto ou Contrato Social;

- 18.2.1 A adjudicatária poderá ser dispensada de apresentar documento mencionado no subitem 18.2, se ele já constar do Processo Licitatório e em vigor.
- 18.3 A recusa injustificada por parte da ADJUDICATÁRIA para assinatura do Contrato, ou ainda, o descumprimento do disposto nas alíneas a e/ou b do subitem 18.2, no ato da assinatura do Contrato, será configurado como descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a ADJUDICATÁRIA infratora ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato.
- 18.4 Não atendendo a ADJUDICATÁRIA à convocação para assinatura do Contrato ou deixando de fazê-la por qualquer motivo a ela imputado, convocar-se-á outra LICITANTE, observada a ordem de classificação, caso não haja interesse da Administração na realização de nova licitação, nos termos do inciso XXIII, do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02.
- 18.4.1 Na convocação das LICITANTES remanescentes será observada a classificação final da sessão originária do Pregão, devendo a(s) convocada(s) apresentar(em) os Documentos de Habilitação cujas validades tenham-se expirado no prazo transcorrido desde a data da primeira sessão, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 18.5 O disposto no subitem 18.3 se aplica também às LICITANTES remanescentes convocadas para assinar o Contrato, caso o prazo de validade de sua proposta não tenha exaurido.
- 18.6 O prazo de vigência do contrato será 12 (meses), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.
- 18.7 O instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho ou Autorização de Fornecimento nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

19 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 19.1 O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias da data da entrega total da Autorização de Fornecimento, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do Termo de Ata, em caso de entrega única. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária:
- 19.1.1 Atestado de recebimento e aprovação dos equipamentos pela Unidade Requisitante:
- 19.1.2 Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura
- 19.2 O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou excepcionalmente no Departamento de Finanças, a critério desta.
- 19.3 Quaisquer pagamentos não isentarão a Empresa das responsabilidades Contratuais, nem aceitação do material.
- 19.4 Não haverá atualizações ou compensações financeiras a qualquer título ou hipótese.



CNPJ: 18.404.996/0001-66

20 - DO REALINHAMENTO DO PREÇO

- 20.1 Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto da licitação.
- 20.2 As hipóteses excepcionais de reajustes de preços serão tratadas de acordo com as normas específicas e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio.

21 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 21.1 Os materiais objetos da Ata de Registro de Preços serão recebidos pela Unidade Requisitante, sendo devidamente atestada.
- 21.2 A Prefeitura só dará recebimento aos materiais que forem entregues em conformidade com o estabelecido neste Edital.

22 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 22.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, quando:
- 22.1.1 a EMPRESA não cumprir as obrigações da Ata de Registro de Preços.
- 22.1.2 a EMPRESA não formalizar Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
- 22.1.3 a EMPRESA der causa a rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços.
- 22.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços.
- 22.1.5 os preços registrados se apresentam superiores aos praticados pelo mercado.
- 22.1.6 por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
- 22.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela EMPRESA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.
- 22.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 21.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- 22.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.
- 22.4 A solicitação da EMPRESA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 18 e subitens do Edital, caso não aceitas as razões do pedido.



CNPJ: 18.404.996/0001-66

23 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 Os pedidos deverão ser formulados através de Autorizações de Fornecimento enviadas à respectiva empresa.
- 23.2 A EMPRESA fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 23.3 Na hipótese da EMPRESA detentora da ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, o mesmo deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido, na data do registro para todos os efeitos legais.
- 23.4 A Unidade Requisitante efetuará vistoria no ato da entrega, e avaliará as condições físicas do material. Caso estas condições não sejam satisfatórias, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser reposta por outra, independentemente da aplicação das penalidades previstas.
- 23.5 As especificações dos materiais não expressamente declaradas neste Edital, deverão obedecer às Normas Técnicas pertinentes.
- 23.6 Corre por conta da EMPRESA detentora da Ata qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.
- 23.7 Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.
- 23.8 A(s) EMPRESA(s) detentora(s) da (s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou Compras deverá(ão) comunicar ao Setor de Cadastro de Fornecedores da Administração, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 23.9 A Sessão pública de abertura de envelopes e lances será em dia e horário previsto nos itens 1.1 e 1.1.1, podendo ser interrompida e dar prosseguimento dos trabalhos conforme decisão do pregoeiro.

24 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1 A apresentação da proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 24.2 Será lavrada ata circunstanciada da sessão do Pregão, assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e pela(s) licitante(s) presente(s).
- 24.3 As condições de pagamento; recebimento; os motivos de rescisão contratual; as penalidades cabíveis à licitante que vier a ser contratada, no caso de inadimplência, bem como as demais condições, encontram-se previstas no Termo de Ata a ser firmado, consubstanciado no ANEXO II, deste Edital.



CNPJ: 18.404.996/0001-66

- 24.4 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.5 O resultado do Pregão será comunicado através de publicação no órgão de Imprensa Oficial do Município de Umburatiba.

24.6 - Quem

- (I), convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- (II) deixar de entregar documentação exigida para o certame ou, apresentar documentação falsa;
- (III) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- (IV) não mantiver a proposta;
- (V) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- (VI) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; com referência à presente licitação, sofrerá, além da declaração de sua inidoneidade, uma ou mais sanções, adiante relacionadas:
- I desclassificação, se a licitação encontrar-se na fase de julgamento das propostas;
- II inabilitação, se a licitação encontrar-se na fase do julgamento habilitatório;
- III cancelamento de seu registro cadastral junto a Prefeitura;
- IV suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- 24.7 Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela licitante que vier a ser contratada, serão atualizadas pelo IGP-M da FGV, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado "pro rata die" e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
- 24.8 A Prefeitura, na salvaguarda de seus interesses e conveniências, poderá solicitar e as licitantes obrigam-se a prestar, todos os esclarecimentos necessários, quer através de documentos ou de sindicâncias e verificações "in loco", visando aferir a capacidade técnica e administrativa destas, podendo, ainda, promover diligências nos termos previstos no parágrafo terceiro do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993.
- 24.8.1 O Pregoeiro poderá solicitar assessoria técnica de quaisquer outros departamentos da Prefeitura ou de terceiros, em qualquer fase deste procedimento licitatório, bem como lhe fica assegurado o direito de, se assim julgar necessário ou conveniente, visitar as dependências das licitantes, para nelas verificar as condições de trabalho e de atendimento às exigências deste Edital.
- 24.9 Com fulcro no parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, é facultada ao pregoeiro, em qualquer fase de licitação, promover diligências destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



CNPJ: 18.404.996/0001-66

24.10 - Fica eleito o foro da Comarca de Águas Formosas/MG para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste Edital que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia de qualquer outro.

24.11 - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas ao Município por escrito, por intermédio do Pregoeiro, através do telefone (33) 3628-1240, pelo e-mail licitacoespmumburatiba@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

Umburatiba/MG, 25 de fevereiro de 2021.

Silvana Pereira da Silva Presidente da CPL



CNPJ: 18.404.996/0001-66

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO

"Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Material Hospitalar para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Umburatiba/MG".

2 - JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO/SERVIÇO SOLICITADO:

Faz-se necessária a realização do Pregão para Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Material Hospitalar para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Umburatiba/MG, pois, tais aquisições são indispensáveis para o cumprimento ora firmado entre o Município de Umburatiba e o Fundo Nacional de Saúde.

3 – PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO:

A validade da ata de registro de preço será de até 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Os produtos serão entregues após expedida autorização de fornecimento, sendo o prazo de até 05 (cinco) dias para entrega, sob pena de incorrer nas penalidades. As despesas com combustível, funcionários, alimentação, encargos trabalhistas, danos a terceiros serão de responsabilidade da empresa vencedora.

4 – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de forma global em 30 (trinta) dias, após entrega do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93.

5 – DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços e a ata de registro de preços serão fiscalizados pelo Chefe de Departamento Municipal de Saúde.

6 - DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	Descriminação	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Abaixador de língua de madeira — pct, c/100 unidades, Especificação: abaixador de língua estilo c/ 100 unid. Em madeira; Descartável; Formato convencional liso; Superficie e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças; Procedencia nacional.	PACOTE	100	9,1567	915,66
02	Agulha descartável 0,70 x25 c/100 unidades.Especificação: agulha Descartável 22g1" 0,70x25 com 100un.Ref.: 136-cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do	CAIXA	20	30,3167	606,332



CNPJ: 18.404.996/0001-66

		Т	T	Т	
	paciente; - bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e				
	reduz a dor do paciente; - canhão colorido para facilitar a				
	identificação visual do calibre da agulha; - protetor plástico				
	que garante a total proteção da agulha para um melhor				
	acoplamento à seringa; - código ean nas embalagens				
	unitárias e nas caixas das agulhas. Garantia contra defeitos				
	de fabricação ou materiais.				
03	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unidades Especificação:	CAIXA	50	23,76	1188
	agulha descartável 26g1/2" 0,45x13 com 100un. Ref.: 133,				
	Caixa com 100 unidades, estéril - fabricada em aço				
	inoxidável - possui canhão identificado por código de cores				
	universal - permite o acoplamento nas seringas com bicos				
	slip ou luer lock - bisel trifacetado – lubrificada - atóxica e				
	apirogênica - descartável e de uso único - aprovadas pelo				
	inmetro	0.111/4		04.0=00	0-0 400
04	Agulha descartável 25 x 8 c/100 unidades. Especificação:	CAIXA	30	21,8733	656,199
	referência: 300054, Agulha descartável, corpo de aço				
	inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor,				
	esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente				
	cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do				
	paciente- bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e				
	reduz a dor do paciente- canhão colorido que facilita a				
	identificação visual do calibre da agulha- protetor plástico	1			
	que garante total proteção da agulha para um melhor				
	acoplamento à seringa - código ean nas embalagens				
	unitárias e nas caixas – descartável – estéril - caixa com 100	\ R3 _			
	unidades - diâmetro: 0,80mm- comprimento: 25mm-				
	polegadas: 21g 1"- aprovadas pelo inmetro				
05	Agulha descartável 25x7,Especificação: estéril, fabricada em	CAIXA	40	30,8467	1233,864
03	aço inoxidável possui canhão identificado por código de	CAIXA	40	30,0407	1233,004
	cores universal- permite o acoplamento nas seringas com				
	bicos slip ou luer lock - bisel trifacetado - lubrificada - atóxica	danné.			
	e apirogênica - descartável e de uso único - aprovadas pelo				
	inmetro	0.41)/4		00.4407	4500.00
06	Agulha descartável 30x8, Especificação: estéril	CAIXA	50	30,4167	1520,83
	- fabricada em aço inoxidável - possui canhão identificado				
	por código de cores universal - permite o acoplamento nas				
	seringas com bicos slip ou luer lock - bisel trifacetado				
	- lubrificada - atóxica e apirogênica - descartável e de uso				
	único - aprovadas pelo inmetro				
07	Agulha descartável 40x12 Especificação: estéril	CAIXA	20	24,2267	484,532
	- fabricada em aço inoxidável - possui canhão identificado				
	por código de cores universal - permite o acoplamento nas				
	seringas com bicos slip ou luer lock - bisel trifacetado				
	- lubrificada - atóxica e apirogênica - descartável e de uso				
	único - aprovadas pelo inmetro				
08	Álcool 70% 1000ml Especificação: estinado à desinfecção de	FRASCO	1.000	17,63	17630
	superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos e			,	
	farmacêuticos. E desinfecção de artigos não críticos, como				
	vidros, termômetros, estetoscópios, otoscópios, artigos				
	metálicos (material odontológico), etc. * hidratado na				
	concentração de 70º inpm (70% em peso). * deve ser				
	utilizado puro, procedendo 3 aplicações com intervalos de 10				
	minutos entre cada uma delas. * deixar secar e não				
	enxaguar.			50 0000	4000 004
	Alasa alasa Mar OO F Mar Oo All Earnaid ~ / /				
09	Álcool absoluto 99,5 inpm 1lt. Especificação: álcool absoluto	LITRO	70	58,0333	4062,331
09	Alcool absoluto 99,5 inpm 1lt. Especificação: álcool absoluto 99,5% (álcool anidro 99,3 inpm) 1l prolink álcool etílico anidro Indicação: limpeza em geral em estabelecimentos de	LITRO	70	58,0333	4062,331



CNPJ: 18.404.996/0001-66

	assistência à saúde e animal.				
10	Álcool iodado 1000ml Especificação: álcool iodado é um produto antisséptico indicado em processos infecciosos	FRASCO	10	57,5067	575,066
	tópicos.				
11	Algodão hidrófilo 100% 500gr. Especificação: - não estéril; - 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; - formato: rolo; - cor: branco; - peso: 500g; - dermatologicamente testado; - produto com validade.	ROLO	50	38,5967	1929,83
12	Algodão ortopédico 15cm Especificação: ataduras de algodão ortopédico são elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes. O algodão ortopédico em ataduras ortopédicas, possuem camada de goma aplicada em uma das faces.	PACOTE	15	26,6867	400,299
13	Algodão ortopédico 20cm com 12rls Especificação: ataduras de algodão ortopédico são elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes. O algodão ortopédico em ataduras ortopédicas, possuem camada de goma aplicada em uma das faces.	PACOTE	15	35,77	536,55
14	Almotolia escura 250ml, Especificação: almotolia cor: âmbar Material: confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo. Bico: reto Procedencia nacional.	UNID	15	8,85	132,75
15	Almotolia escura 500ml, Especificação: almotolia cor: âmbar Material: confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo. Bico: reto Procedencia nacional.	UNID	15	17,3333	259,9995
16	Ambu grande de silicone autoclavável Especificação: balão em silicone translúcido autoclavável médio 1600ml, máscara média em silicone, válvula unidirecional (bico de pato), manual de instruções, balão em silicone translúcido autoclavável (adulto 1600ml) Máscara facial em silicone Válvula unidirecional (bico de pato) Obs: não inclui o reservatório Indicação O ambu em silicone também conhecido como reanimador manual, promove a ventilação artificial, enviando o ar enriquecido de oxigênio ou ar comprimido para o pulmão do paciente em casos de afogamento, asfixia por substâncias tóxicas, infarto entre outros.	UNID	05	598,9	2994,5
17	Ambu médio de silicone autoclavável Especificação: balão em silicone translúcido autoclavável médio 500ml, máscara média em silicone, válvula unidirecional (bico de pato), manual de instruções, Válvula unidirecional (bico de pato) Obs: não inclui o reservatório Indicação O ambu em silicone também conhecido como reanimador manual, promove a ventilação artificial, enviando o ar enriquecido de oxigênio ou ar comprimido para o pulmão do paciente em casos de afogamento, asfixia por substâncias tóxicas, infarto entre outros.	UNID	05	611,2367	3056,183
18	Ambu pequeno de silicone autoclavável Especificação: balão em silicone translúcido autoclavável, neonato 250 ml; máscara neonato em silicone; válvula unidirecional (bico de pato), manual de instruções.	UNID	05	564,2667	2821,333
19	Aparelho de pressão arterial digital Especificação: aparelho de pressão digital automático de pulso premium lp200 - prático na medição da pressão arterial, com várias funções como indicador de arritmia cardíaca, frenquência cardíaca e indicador gráfico de risco de hipertensão. O aparelho de pressão digital automático de pulso lp200 premium é um equipamento prático para medição dos níveis de pressão arterial. É uma importante ferramenta no controle e avaliação	UNID	10	433,2167	4332,166



CNPJ: 18.404.996/0001-66

			ı	1	
20	do tratamento, pois possui diversas funções além de medir a pressão arterial, como: indicador de arritmia cardíaca, média automática das três últimas medições, gráfico indicador de nível de hipertensão e 120 posições de memória para até 3 usuários, permitindo separar as medições e facilitar a releitura dos dados armazenados. É validado clinicamente e possui 3 anos de garantia aprovado pelo inmetro; - 3 anos de garantia; - indicador de arritmia cardíaca; - média automática das 3 últimas medições; - indicador gráfico de nível de hipertensão; - memória para 120 resultados com hora e data; - tripla zona de memória; - totalmente automático; - medidor de pressão e pulsação; - medição no pulso. Registro anvisa: 80275310047. Aparelho de pressão adulto em nylon + estetoscópio. (manômetro) - mecânico, tipo aneróide escada de 0 a 300mmhg braçadeira – aprovada pela portaria inmetro/dimel número 166 de 26/10/2001 - fixação por grampo (metal): pulso adulto: 24 a 30 cm - fixação por velcro: pulso infantil:	KIT	15	276,5	4.147,5
	15 a 19cm. Pulso adulto: 24 a 30cm. Pulso obeso: 30 a 38cm. Pulso obeso grande/coxa: 56 a 70cm. Braçadeira – aprovada pela portaria inmetro/dimel número 017 de 07/02/2001 - fixação por grampo (metal): pulso adulto: 21 a 27 cm. Pulso adulta: 22 a 28 cm fixação por velcro: pulso adulto: 21 a 27 cm. Pulso adulto: 21 a 27 cm. Pulso médio: 16 a 20 cm. Recém-nascido: 10 a 13 cm.)				
21	Atadura crepom 10 cm largura x 180 cm de comprimento com 13 fios pcte c/ 12 unid. Especificaçao: *não estéril. *largura: 10cm. *comprimento: 1,80m. *elástica. *porosa	PACOTE	100	19,25	1.925,00
22	Atadura crepom 12 cm largura x 120 cm de comprimento com 13 fios pcte c/ 12 unid. Especificação: *não estéril. *largura: 12cm. *comprimento: 1,20m. *elástica.*porosa.	PACOTE	100	22,85	2.285,00
23	Atadura crepom 15 cm largura x 180 cm de comprimento com 13 fios pcte c/ 12 unid especificação: *não estéril. *largura: 15cm. *comprimento: 1,80m. *elástica.*porosa.	PACOTE	70	28,87	2.020,90
24	Atadura crepom 20 cm largura x 180 cm de comprimento com 13 fios pcte c/ 12 unid. especificação: *não estéril.*largura:20cm. *comprimento:1,80m.*elástica. porosa.	PACOTE	15	38,1967	572,949
25	Atadura gessada 15cm x 3m, tamanho 15cm x 3m. Especificação: * as ataduras gessadas cysne são elaboradas utilizando uma formulação especial e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre um tecido tipo tela 100% algodão.* possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento.* são excelentes para trabalhar com grande economia de material e tempo, proporcionando maior rentabilidade.* registro anvisa: 80245210070	UNID	50	6,5667	328,33
26	Autoclave horizontal digital 60 litros 220v Especificação: câmara de esterilização em aço inoxidável. Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão. Atuação descontínua da resistência para menor consumo de energia elétrica. Tubulação interna em cobre para alta pressão exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança. Gabinete em aço reforçado, com pintura eletrostática externa e internamente. Guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência.	UNID	03	48.704,85	146.114,5398
27	Balança de pé digital Especificação: materiais vidro Peso do produto: 0.67 gramas Dimensões de item de comprimento x	UNID	10	312,6133	3.126,133



CNPJ: 18.404.996/0001-66

	largura x altura 26 x 26 x 4 centímetros				
28	Balança digital portatil Especificação: com desligamento automático, visor lcd com digitos de elevada visibilidade, capacidade 150kg e precisão de 100gr, acabamento com em plástico resistente ou em vidro temperado e design superfino, bateria de lítio cr2032	UNID	05	191,2533	956,2665
29	Balança digital adulto Especificação: capacidades disponíveis 200kg Alimentação fonte automática "full range" externa. Entrada: 90-250vac, 50/60hz e saída 9v/1,5ª Displayled vermelho com 6 dígitos. Corpo plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza. Visor painel em policarbonato de alta resistência à umidade elevada Pintura pesagem, com travamento do peso na estabilização. Zero automático. Auto on/off backlight que se acende ao sair do zero, e se apaga ao retornar a zero piso antiderrapante tapete reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários Pés antiderrapantes em borracha sintética além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. Gancho para bolsas (*apenas nos modelos bk-f) oferece conforto e comodidade ao usuário Régua antropométrica (*apenas nos modelos bk-fa) prático sistema para medir altura instalado (opcionalmente) na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico abs injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. Dimensões plataforma: 40 x 40 cm. Altura do piso até o final da coluna: 100 cm Consumo: 10w Garantia1,5 anos contra quaisquer vícios de qualidade de materiais e/ou fabricação		02	4.224,68	8.449,36
30	Balança digital infantil Especificação: cobertura em abs capacidade máxima 15 kg; divisões de 5g concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes pés reguláveis função tara, até 15 kg display com 6 dígitos fonte automática (100 a 240v) opcionais: saída para impressora welmy saída serial concha em acrílico	UNID	02	1.704,667	3.409,3332
31	Balança pediátrica eletrônica capacidades 15kg especificação: divisões de 5 g; estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; pés reguláveis em borracha sintética; concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 300 mm injetada em material antigermes; balança bi volt (110v/220v) automatica (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada);	UNID	02	2.452,333	4.904,6666
32	Bisturi eletrônico bp100 plus 150 watts Especificação: possui circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total, o único na categoria que reúne todos esses recursos. Acessórios 1 caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia) 1 pedal de acionamento com pino guitarra mono 1 placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 0,5) mm 1 cabo de ligação da placa neutra (baixa cirurgia) 1 eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 eletrodo tipo bola (ø=2,1mm) 1 eletrodo tipo bola (ø=4,2mm) 1 eletrodo tipo	UNID	01	7350,333	7350,3333



CNPJ: 18.404.996/0001-66

	alça pequena (ø=4,5mm) 1 eletrodo tipo agulha (85mm) 1				
	eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) com opcionais				
33	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização com 150 mm de largura e 100 metros de comprimento com indicador químico para vapor Especificação: papel grau cirúrgico 60 g/m² utilizado paragarantir a resistência mecânica, barreira Microbiológica e o controle da porosidadepara manutenção da esterilidade. Papel grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente A líquidos, resistente a rasgos e inodoro	ROLO	20	236,3567	4727,132
34	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização com 200 mm de largura e 100 metros de comprimento com indicador químico para vapor Papel grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência Mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade Papel grau cirúrgico isento de Furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro	ROLO	30	308,9667	9268,998
35	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização com 300 mm de largura e 100 metros de comprimento com indicador químico para vapor e etc. Papel grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência Mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade	ROLO	20	605,82	12116,40
36	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização com 80 mm de largura e 100 metros de comprimento com indicador químico para vapor. Papel grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência Mecânica, barreira microbiológica E o controle da porosidade para Manutenção da esterilidade, Papel grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a Líquidos, resistente a rasgos e inodoro.	ROLO	10	235,7233	2357,233
37	Bolsa coletora urina sistema fechado 2000 ml Especificação: bolsa coletor de urina sistema fechado 2000ml – descarpack Matérias primas: • tampa protetora do conector: polietileno; • conector universal: pvc; • tubo extensor: pvc; • clamp corta fluxo: polietileno; • bolsa coletora: pvc; • suporte de fixação tipo cabide: polietileno; • válvula anti-refluxo: pvc; • filtro hidrófobo: poliamida; • válvula de drenagem: polietileno; • tubo de drenagem: pvc; • ponto de coleta de amostra: pvc com membrana de látex auto cicatrizante. Composição A bolsa coletora de urina descarpack é constituída de: • bolsa coletora em pvc atóxico, com parte anterior transparente e posterior Branca, flexível, que tem por finalidade armazenar a urina drenada da bexiga; • tubo extensor em pvc atóxico transparente com, no mínimo, 110 cm de comprimento, flexível, que tem por finalidade transportar a urina do paciente até a bolsa coletora; • clamp corta fluxo, que tem por finalidade impedir o refluxo da urina da bolsa para A bexiga (e vice-versa), em momentos que o paciente se movimentará, por Exemplo; • tubo de drenagem em pvc atóxico transparente com pinça corta fluxo, o qual possibilita o esvaziamento da bolsa coletora ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto-cicatrizante, que possibilita a coleta de amostras com seringa e agulha estéreis para realização de Exames; • conector universal com tampa, que tem por finalidade conectar o tubo extensor com a sonda vesical (folley); • válvula anti-refluxo, que impede o retorno da urina da bolsa às vias urinárias; • filtro	UNID	40	11,37	454,80



CNPJ: 18.404.996/0001-66

38	de ar hidrófobo, com a finalidade de reduzir os riscos de contaminação; • válvula de drenagem, localizada no tubo de drenagem, cuja finalidade é permitir a abertura / fechamento da bolsa, para o esvaziamento da mesma; • suporte de fixação tipo cabide com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito. Bolsa de colostomia Especificação: descartável. Em plástico	PACOTE	15	185,7467	2786,199
	resistente com adesivo no orifício com boa aderência pacote com 12 unidade				
39	Cabo de bisturi nº 3 para lâminas nº 11,15 especificação: instrumento cirúrgico não articulado não cortante.produzido em aço inoxidável.instrumental padrão de qualidade e acabamento impecável. Utilizado para colocação das lâminas 11, 11c, 15 e 15c	UNID	08	44,2533	354,0264
40	Camp umbilical em plástico embalado individualmente. Especificação: clamp umbilical kolplast descartável estéril com 10un. O clamp umbilical kolplast é utilizado logo após o parto para prender o cordão umbilical do recém nascido.	UNID	40	16,1533	646,132
41	Campo operatório 45 x 50 com 50 unidades. Especificação: compressa cirúrgica américa é tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão, com alça medindo 18cm e marcador radiopaco tipo fita, no tamanho 45 cm x 50 cm c/ 50 unidades. As laterais do produto são devidamente costuradas de forma a evitar desfiamentos. São branqueadas, pré lavadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes e ph de 5,0 a 8,0. Sendo descartável, elimina-se o processo de reesterilização e o risco de contaminação por resíduos nas sucessivas lavagens (detergentes e outros produtos químicos utilizados nas lavandeiras hospitalares), eliminando assim a probabilidade de infecção hospitalar. Todas as caractéristicas do produto atendem as especificações da nbr 14767.	PACOTE	05	166,3633	831,8165
42	Carro de emergência com 4 gavetas Especificação: estrutura em chapa de aço proteções laterais em aço cromado 4 gavetas (a primeira contém divisórias) suporte de cilindro de oxigênio tomada com 4 saídas tábua para massagem cardíaca suporte de soro com dois ganchos confeccionado em aço cromado cabo para movimentação do carro pintura eletroestática	UNID	03	4880	14640
43	Cateter para oxigênio tipo óculos. Especificação: catéter tipo óculos (embramed) Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.po2) Vendido a unidade Inalação de oxigênio Extensão em pvc cristal Diferenciais e benefícios Atóxico e apirogênico Esterilizado por radiação gama	UNID	1.000	2,49	2490
44	Colar cervical g Especificação; confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido com eva, resistente a fratura. (velcro azul royal). Validade indeterminada) - modelo: stifneck - fechamento: velcro largo e resistente de 50 mm - não possui apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material metálico - possui abertura para palpação e ventilação da nuca.	UNID	10	49,8333	498,333



CNPJ: 18.404.996/0001-66

A.E.	Color comical m Fanacificação, confessionado em nelictilos	LINID	10	40.0222	400 222
45	Colar cervical m Especificação: confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido com eva, resistente a fratura. (velcro azul royal). Validade indeterminada.) - modelo: stifneck - fechamento: velcro largo e resistente de 50 mm - não possui apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material metálico - possui abertura para palpação e ventilação da nuca.	UNID	10	49,8333	498,333
46	Colar cervical p Especificação: confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido com eva, resistente a fratura. (velcro azul royal). Validade indeterminada.) - modelo: stifneck - fechamento: velcro largo e resistente de 50 mm - não possui apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material metálico - possui abertura para palpação e ventilação da nuca.	UNID	05	49,8333	249,1665
47	Colchão casca de ovo inflável Especificação: código 13433665 Código de barras 7898939146240 Fabricante bioflorence Composição 100% policloreto de vinila. Conteúdo da embalagem 1 forração articulado inflável Função - indicações: prevenção e coadjuvante no tratamento da úlcera de pressão (escaras), pessoas que permanecem deitadas por longos períodos, convalescença de pós operatório. Garantia do fornecedor - garantia balcão: 3 meses, a partir da nota fiscal de venda. Mais informações - caracteristicas: 100% policloreto de vinila. Modelo cod 201-0037 Referência do modelo cod 201-0037 Composição/ material - caracteristicas: 100% policloreto de vinila.	UNID	03	436,6667	1309,9998
48	Colchão d'agua Especificação: garantia: 03 meses Registro anvisa: 80410410002 Dimensões: 1,90 x 0,90m Capacidade: até 80kg Quantidade de água indicada: 55 litros	UNID	03	354,0233	1062,0699
49	Coletor de exame para fezes/ urina/ tipo copo Especificação: o coletor universal estéril descartável ever care 80ml é indicado para a coleta de amostras biológicas para os exames e as análises clínicas. Fabricado a partir de testes criteriosos que comprovam sua eficácia contra vazamentos, o coletor universal ever care possui qualidade assegurada. Com sistema de fechamento "pv" que garante a eliminação do mal cheiro, oferece total segurança para exames laboratoriais.	UNID	1.000	1,08	1080
50	Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila 7,5 x 7,5cm com 500 unidades 13 fios Especificação: contém: 01 pacote com 500 unidades; - fios 100% algodão; - tamanho: 7,5cm x 7,5cm (fechada); - estrela: 13 fios; - 8 camadas e 5 dobras; - registro anvisa: 80245210082.	PACOTE	1.000	36,4133	36413,3
51	Cuba rim Especificação: cod. De referência: 000972 Condição: produto novo Fabricante: marcatto fortinox Fabricada em aço inoxidável. Capacidade de 750 ml. Promove maior higiene nos procedimentos. Autoclavável: garante a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente.	UNID	05	167,9133	839,5665
52	Descarpack 13 litros. Especificação: descarpack coletor para material perfurocortante 13 litros Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. fabricado em papelão ondulado; alça dupla para transporte; trava de	UNID	500	16,8967	8448,3



CNPJ: 18.404.996/0001-66

		ı	1		
	segurança em todos os tamanhos; disponível apenas na cor				
	amarelo; descartável e de uso único. kit constituído de:				
	Sacola plástica amarela; fundo rígido; cinta lateral; bandeja				
	interna; coletor em papelão amarelo com trava de				
	segurança.				
53	Destilador de água Especificação: capacidade do	UNID	03	1634,667	4903,9998
	reservatório de água destilada: 3,8 litros capacidade do				
	reservatório de água comum: 4 litros. Duração do ciclo				
	completo: 5 horas. Peso líquido: 3,4 kg. Peso bruto: 4 kg				
	dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. Voltagem:				
	127 freguência: 60hz consumo elétrico: 500 watts modelo				
	127v.temperatura de trabalho adequada:15° c a 40° c. Cor:				
	branca certificação. Capacidade do reservatório de água				
	destilada: 3,8 litros; capacidade do reservatório de água				
	comum: 4 litros. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas				
	peso: 4 kg dimensões. largura: 27 cm;				
	altura: 33 cm; profundidade: 27,6 cm.				
	Temperatura de trabalho: 15 a 40°; tensão elétrica: 110v;				
	garantia: 1 ano; 20 min destila em média 250ml de água.				
54	Detector fetal de mesa - df 4000 - sonar Especificação:	UNID	05	2231,133	11155,6665
	utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais modelo				
	de mesa. Ausculta de batimentos cardíacos fetal entre 10° e				
	12° semana alta sensibilidade para ausculta coletiva	1			
	freqüência de 2,0 a 2,25 mhz. Ciclagem de 6.000 a 60.000.				
	Gabinete confeccionado em poliéster psai de alto brilho e				
	alto impacto sendo que o mesmo foi projetado em				
	substituição à antiga caixa metálica que proporcionava uma				
	facilidade a oxidação, foi verificado que este novo modelo				
		A ANCH			
	desenvolvido com a mais alta tecnologia, proporciona				
	excelente aparência estética, muito mais facilidade de				
	limpeza e higienização dando deste modo a segurança				
	necessária para o medico e paciente. Alojamento do				
	transdutor, fixado na lateral do gabinete botão liga / desliga				
	com regulagem de volume botão com regulagem de				
	tonalidade alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220				
	volts. 50/60 hz saída para fone de ouvido ou gravador de				
	som acompanha frasco de gel de contato, fone de ouvido bi				
	auricular para ausculta individual. Filtro minimizador de				
	interferência durante a utilização produto projetado em				
	conformidade aos requisitos das normas nbr-iec 60.601-1 e				
	nbr-iec 60.601-1-2 dimensões 95 x 200 x 210 mm. Peso				
	líquido 1,1 kg garantia de 02 anos contra defeitos de				
	fabricação assistência técnica permanente				
55	Detector fetal portatil- df-4001 - sonar Especificação:	UNID	05	2146,333	10731,6665
	utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo	CIVID	00	2140,000	10101,0000
	portátil. Gabinete em abs. Botão liga ou desliga com				
	regulagem de intensidade do volume. Ausculta de				
	batimentos cardíacos fetal a partir da 10ª semana. Alta				
	sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de				
	ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000.				
	Frequência de 2,0 a 2,25 mhz Faixa de medida do bfc de				
	50 a 240 bpm. Alojamento para transdutor na parte inferior				
	do estojo. Compartimento para a bateria na parte inferior				
	interna. Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no				
	aparelho). Led indicador de bateria fraca localizada no painel				
	frontal. Acompanha frasco de gel para contato, fone de				
	ouvido bi-auricular para ausculta individual, estojo de couro				
	sintético. Dimensões: (I. P. A) 85 x 45 x 19 0mm. Peso				
L	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	



CNPJ: 18.404.996/0001-66

	Tr		ı	1	1
	líquido: 360 gr. Roduto projetado em conformidade aos				
	requisitos das normas: nbr-iec 60.601-1 e nbr-iec 60.601-1-2.				
	Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.				
56	Assistência técnica permanente Dispositivo intra venoso gelco 22 Especificação: caixa com	CAIXA	05	134,8033	674,0165
30	50 unid bisel ultra afiado cateter em teflon	CAIAA	03	134,0033	074,0103
	radiopaco (visível ao raio x) câmara flashback de				
	confirmação de punção Produto estéril a óxido de etileno				
	matéria-prima sem látex descartável, de uso único				
	design ergonômico				
57	Dispositivo intra venoso gelco 20 Especificação: caixa com	CAIXA	05	134,8033	674,0165
0.	50 unid, bisel ultra afiado cateter em teflon	O7 117 U 1		101,000	01 1,0100
	radiopaco (visível ao raio x) câmara flashback de				
	confirmação de punção produto estéril a óxido de etileno				
	matéria-prima sem látex descartável, de uso único				
	design ergonômico				
58	Dispositivo intravenoso gelco 24, especificação: caixa com	CAIXA	08	168,32	1346,56
	50 unid bisel ultra afiado cateter em teflon radiopaco (visível				
	ao raio x) câmara flashback de confirmação de punção				
	produto estéril a óxido de etileno matéria-prima sem látex				
	descartável, de uso único design ergonômico				
59	Equipo macrogotas Especificação: equipo macrogotas	UNID	1.000	3,13	3130
	simples descartável desenvolvido para administração de				
	medicamentos e soluções pela via endovenosa em hospitais				
	e clínicas. Possui a finalidade de entremear a ligação do	T SA			
	dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao				
	recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter	777			
60	ou não medicação).	UNID	OF	200 50	1547.0
60	Escada 02 degraus especificação: estrutura construída em tubos pintados 3/4" ou 7/8"; dois degraus em madeira com	עואט	05	309,58	1547,9
	piso antiderrapante; pés com ponteiras de borracha;				
	dimensões aprox.: 0,35 x 0,36 x 0,45m; (lxaxc); tratamento				
	anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó.				
61	Esparadrapo Especificação: fita adesiva composta por tecido	UNID	300	20,7	6210
0.	100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base	OTTID		20,1	0210
	de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Contém látex.				
62	Fio catgut cromado agulhado nº 2,0 cx c/ 24 unidades	CAIXA	05	239,3233	1196,6165
	Especificação: sutura de catgut cromado é estéril, absorvível			,	,
	e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal,				
	com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes,				
	tratadas de forma mecânica, física e química, resultando em				
	fios de coloração marrom podendo ser providos ou não de				
	agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as				
	especificações da nbr 13904 da abnt – associação brasileira				
	de normas técnicas e farmacopéia brasileira para suturas				
	cirúrgicas absorvíveis.	04074		000 0000	4400.0405
63	Fio catgut cromado agulhado nº 3,0 cx c/24 unidaes	CAIXA	05	239,3233	1196,6165
	Especificação: sutura de catgut cromado é estéril,				
	absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de				
	origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em				
	fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e				
	química, resultando em fios de coloração marrom podendo ser providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O				
	produto atende as especificações da nbr 13904 da abnt –				
	associação brasileira de normas técnicas e farmacopéia				
	brasileira para suturas cirúrgicas absorvíveis.				
64	Fio de sutura nylon 4.0 cx com 24 unidades Especificação:	CAIXA	10	115,7567	1157,566
	fio com 45 cm de comprimento - monofilamento preto -				
L	, and the state of		1	1	1



CNPJ: 18.404.996/0001-66

	agulha de 20 mm com círculo de 3/8 - tipo triangular -				
65	produto estéril de uso único - caixa com 24 fios Fio de sutura nylon 5.0 cx com 24 unidades Especificação: fio com 45 cm de comprimento - monofilamento preto - agulha de 20 mm com círculo de 3/8 - tipo triangular - produto estéril de uso único - caixa com 24 fios	CAIXA	08	115,7567	926,0528
66	Fio de sutura nylon 6.0 cx com 24 unidades Especificação: fio com 45 cm de comprimento - monofilamento preto - agulha de 20 mm com círculo de 3/8 - tipo triangular - produto estéril de uso único - caixa com 24 fios	CAIXA	08	143,46	1147,68
67	Fio de sutura nylon preto 2.0 - cx com 24 unidades especificação: sutura do nylon não é absorvida; - agulha atraumática (triangular); - boa resistência; - sua cor negra destaca-se no tecido (auxilio na visualização); - esterilizados por radiação gamma ou oxido de etileno.	CAIXA	15	115,7567	1736,349
68	Fio de sutura nylon preto 3.0 cx com 24 unidades Especificação: tamanho 3-0 - fio com 45 cm de comprimento - monofilamento preto - agulha de 20 mm com círculo de 3/8 - tipo triangular - produto estéril de uso único - caixa com 24 fios	CAIXA	20	115,7567	2315,132
69	Fita adesiva hospitalar Especificação: a fita adesiva hospitalar é confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, impregnado com resinas e uma camada de verniz em uma das faces. Na outra face, é aplicado uma camada de adesivo a base de borracha natural, resinas.	ROLO	100	9,4233	942,33
70	Fita micropore, tecido não tecido a base de fibras viscosas com adesivo acrílico hipoalergênico, 5cm x 10m	UNID	300	12,7167	3814,98
71	Fita para autoclave zebrada 19mmx30m Especificação: fita autoclave 19 mm x 30m Missner Fita de papel crepado a base de celulose, com adesivo a base de borracha natural e resinas, e tinta indicadora de esterilização por autoclave. Contém látex de origem natural; Indicação: para fechamento de pacotes no processo de esterilização por autoclave; A fita é um indicador de que o processo de autoclavagem ocorreu dentro dos parâmetros corretos, descritos na embalagem. Dimensões: 19mm x 30m; Embalagem contendo 1 rolo; Cor: bege claro com listras rosas, que tornam - se do marrom escuro ao preto após o processo de esterilização; Validade de 2 anos a partir da data de fabricação	ROLO	60	17,3967	1043,796
72	Formol a 10% bissulfito de sódio 2%	FRASCO	15	36,0067	540,099
73	Frasco para biopsia de plastico capacidade de 15ml na cor natural com tampa	UNID	70	15,7033	1099,231
74	Gaze tipo queijo 91x91 9fios, 100% algodão.	UNID	05	73,7367	368,683
75	Gel para ultrasson galão com 5kg Especificação: gel condutor para ultrassom 5kg da carbogel ult é utilizado como meio de contato para exames de ultrassonografia (ecografia) simples ou com doppler. O gel da carbogel é inodoro, translúcido, não gorduroso e translúcido. É fabricado com matéria-prima qualificada, dando-lhe mais consistência para a realização de exames. É isento de sal, por isso, o carbogel ult não danifica os aparelhos. Possui ph neutro. É um produto facilmente absorvido por guardanapos de papel, algodão ou outro tecido, favorecendo sua remoção, após o procedimento.	GALÃO	05	88,3667	441,833
76	Glicerina bi-destilada comercial 1lt	FRASCO	08	40,1567	321,2528



CNPJ: 18.404.996/0001-66

		•			
77	Glicosímetro equivalente a accu-check active. especificação: ean: 4015630065936 Kit 1 monitor accu-chek active 1 lancetador accu-chek softclix 10 lancetas accu-chek softclix 10 tiras accu-chek active 1 bateria 3v-cr2032 1 estojo para transporte 1 manual de instruções 4 amostras de sangue: capilar venoso, arterial, neonatal Garantia: vitalícia (para monitor e lancetador) Peso: 0,251 kg Dimensões: Altura:157 mm Largura: 137 mm Profundidade: 66 mm Método de codificação Chip preto de ativação Memória500 testes	UNID	20	127,6467	2552,932
78	Infantômetro para medir o tamanho de lactentes e crianças Especifcação: modelo infantômetro Portátil horizontal Lugar de montagem: horizontal Capacidade máxima de medida: 1.46 m O infantômetro portátil horizontal da avanutre é um aparelho para medir altura de crianças com até 146cm. É leve, transportável, higienizável e o maior da categoria. Único no país com certificado do imi - inmetro fabricado no brasil, em abs.	UNID	05	325,2833	1626,4165
79	Kit de preventivo m /kit papanicolau estéril Especificação: kit papanicolau estéril tamanho - m Composto de: - 01 espéculo descartável modelo collin, (de acordo com a escolha acima p / m e g) - 01 escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. Esterilizado por óxido etileno (eto), e embalado em papel grau cirúrgico.		500	9,93	4965
80	Kit de preventivo p /kit papanicolau estéril Especificação: estéril tamanho p Composto de: - 01 espéculo descartável modelo collin, (de acordo com a escolha acima p / m e g) - 01 escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. Esterilizado por óxido etileno (eto), e embalado em papel grau cirúrgico.	UNID	300	9,93	2979
81	Kit diu estéril especificação: (1 esp./ 1 cherrom/pozzy/ 1 histerometro/ 1tes. Longa/pr luva/gaze), estéril por óxido de etileno (eto); - embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. 01 pinça pozzi; 01 pinça de cheron; 01 tesoura para fio do dio; 01 histerômetro.	KIT	15	118,6033	1779,0495
82	Kit nebulização e oxigênio hospitalar adulto. Especificação: capacidade do recipiente: indicada em "ml" no recipiente. Vazão recomendada: 8 i/min. Taxa de nebulização aproximada: 0,4 ml/min (à 8 i/min). Dimensões do micronebulizador: 40 x 55 x 68mm (c x I x a). Condições de funcionamento: 10 a 40°c. Temperatura ambiente / umidade relativa: 10 a 90 %ur (sem condensação).	UNID	10	248,7867	2487,866
83	Kit nebulização e oxigênio hospitalar infantil. Especificação: cod. De referência: 005038 Condição: produto novo Kit	KIT	10	229,4933	2294,933



CNPJ: 18.404.996/0001-66

		ı	1		
	projetado para ser conectado a um aparelho de nebulização				
	que com seu ar comprimido transformará o líquido colocado				
	no copo dosador em névoa. Essa névoa inspirada via				
	máscara é absorvida pelas vias respiratórias. Acompanha: •				
	1 máscara infantil macia e atóxica • 1 mangueira • 1 copo				
	dosador que não derrama o medicamento				
84	Kit papanicolal m Especificação: • auxilia nos procedimentos	KIT	1.000	9,93	9930
	ginecológicos e na coleta de material para citologia oncótica,			,	
	clamídia, bacteroscopias e secreções em geral • contém: -				
	01 espéculo vaginal descartável mod. Collins tamanho m				
	01 escova cervical 01 espátula de madeira mod. Ayres				
	01 luva e.v.a 01 estojo porta lâmina de papel 01 lâmina				
	de vidro. • apresentação: 1 kit.				
85	Kit papanicolal p Especificação: • auxilia nos procedimentos	KIT	500	9,93	4965
00	ginecológicos e na coleta de material para citologia oncótica,	IXII	300	3,30	4303
	clamídia, bacteroscopias e secreções em geral • contém: -				
	01 espéculo vaginal descartável mod. Collins tamanho p	. Pa			
	01 escova cervical 01 espátula de madeira mod. Ayres				
	01 luva e.v.a 01 estojo porta lâmina de papel 01 lâmina				
	de vidro. • apresentação: 1 kit.				
86	Kit papanicolaou Especificação: - 01 escova cervical 01	KIT	350	9,93	3475,5
	espátula de madeira mod. Ayres 01 estojo porta lâmina de		. 1		
	papel 01 lâmina de vidro. • apresentação: 1 kit.				
87	Lâmina bisturi nº 11 c/ 100 unidades. Especificação:	CAIXA	05	96,0733	480,3665
	fabricadas em aço carbono, utilizada para corte de pele,				
	tecido e retirada de pontos; Confeccionada em aço carbono	\ RZ .			
	a partir da fita cirúrgica sf 100, com 0,015" de espessura (0,4				
	mm); A composição do aço carbono segue as norma iso				
	7153, iso 7740, bs5194 e bs 2982 usa dpsc; A rígidez da				
	lâmina é a mais próxima possível da escala vickers - não é				
	inferior a 800 hv; Esterilizadas em raio gama cobalto 60 com				
	dose mínima de 25kgy (2,5m/rads), validade de 05 anos,				
	desde que a embalagem esteja íntegra; Embaladas				
	individualmente em papel com película laminada, de fácil				
	abertura; Identificada com código de barras ean; Registro no				
	ministério da saúde nº 10201230042;				
88	Lâmina bisturi nº 20 c/ 100 unidades. Especificação:	CAIXA	03	96,0733	288,2199
00	fabricadas em aço carbono, utilizada para corte de pele,	CAIAA	05	30,0733	200,2199
	tecido e retirada de pontos; Confeccionada em aço carbono				
	a partir da fita cirúrgica sf 100, com 0,015" de espessura (0,4				
	mm); A composição do aço carbono segue as norma iso				
	7153, iso 7740, bs5194 e bs 2982 usa dpsc; A rígidez da				
	lâmina é a mais próxima possível da escala vickers - não é				
	inferior a 800 hv; Esterilizadas em raio gama cobalto 60 com				
	dose mínima de 25kgy (2,5m/rads), validade de 05 anos,				
	desde que a embalagem esteja íntegra; Embaladas				
	individualmente em papel com película laminada, de fácil				
	abertura; Identificada com código de barras ean; Registro no				
	ministério da saúde nº 10201230042;				
89	Lâmina de bisturi esterilizada nº 22 com 100 unidades	CAIXA	08	96,0733	768,5864
	Especificação: confeccionadas em aço carbono				
	esterilizadas por exposição a raios gama				
	.grande resistência à corrosão e perda de afiação				
	.embaladas individualmente em material aluminizado				
	.mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do				
	produto .apresentação: caixa com 100 unidades				
90	Lanceta para caneta lancetadora (glicemia) c 100	CAIXA	30	18,8767	566,298
	Especificação: tamanho da agulha: 28g; Quantidade: 100	JAMA		10,0101	000,200
l	L Esperindação, tamanino da aguina. 209, Quantidade. 100]			



CNPJ: 18.404.996/0001-66

	lancetas; Somente para lancetadores; Estéril;				
91	Lanceta para teste do pezinho c/ 200 Especificação: profundidade de penetração: 1.5mm. Diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 g). Lanceta trifacetada e siliconada. Sistema estéril através de radiação gamma. Retração automática da agulha. Peso máximo de 4 g. Tempo de punção: 3 milésimos de segundo. Atende as normas reguladoras: iso 13485 e nr32. Capa de esterilidade, corpo do lancetador e gatilho compostos por polipropileno.	CAIXA	6	69,79	418,74
92	Lanterna clinica de bolso especificação: confeccionada em duro alumínio, com lâmpada de 2,2 volts de alta luminosidade. Acionamento: através do contato do clip no corpo da caneta. Funcionamento com duas pilhas tipo palito.	UNID	08	1634,35	13074,8
93	Lugol para teste de shiler Solução para teste colposcópico Especificação: colposcópico para pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas de colo uterino, servindo como diagnóstico de neoplasias uterinas.	LITRO	05	269,2	1346
94	Luva de procedimento tamanho g cx 100 unidades. Especificação: - para procedimentos não cirúrgicos uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado composição:látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho) anatômicas não estéreis ambidestras caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).	CAIXA	500	196,4633	98231,65
95	Luva de procedimento tamanho m cx 100 unidades. Especificação: - para procedimentos não cirúrgicos uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho) anatômicas não estéreis ambidestras caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).	CAIXA	500	196,4633	98231,65
96	Luva de procedimento tamanho p cx 100 unidades Especificação: para procedimentos não cirúrgicos uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho) anatômicas não estéreis ambidestras caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).	CAIXA	50	196,4633	9823,165
97	Luva estéril 7,5; Especificaçao: contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior; Possui punho com acabamento enrolado; Embalada em papel grau cirúrgico; Texturizada na palma da mão; Esterilizada por gama; De uso único; Descartável; Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural. Cor: natural.	PAR	300	7,91	2373
98	Luva estéril nº 7,0 Especificação: contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior; Possui punho com acabamento enrolado; Embalada em papel grau cirúrgico; Texturizada na palma da mão; Esterilizada por gama; De uso único; Descartável; Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural. Cor: natural.	PAR	200	7,91	1582
99	Luva estéril nº 8,0 Especificação: contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior; Possui punho com acabamento enrolado; Embalada em papel grau cirúrgico; Texturizada na palma da mão; Esterilizada por gama; De uso único; Descartável; Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural. Cor: natural.	PAR	250	7,91	1977,5
100	Maca fixa com cabeceira móvel com colchonete Especificação: dimensões externas aproximadas:	UNID	05	1187,933	5939,6665



CNPJ: 18.404.996/0001-66

	05 400 00/00 // /2/2/ 0 / // 00		ı		
	65x190x80/20cm (lxcxa max/min);Suporta até: 90 kg Embalagem: 1,85 x 0,65 x 0,85 Cubagem: 1,022 m³ Peso: 22				
	kg Registro anvisa 81871110002				
101		UNID	03	3898,253	11694,7599
101	Maca ginecológica com perneiras e colchonete Especificação: modelo: metal/maca/ mesa/ ginecológica;	UNID	03	3090,233	11034,7333
	Estrutura esmaltada; Pintada na cor branca; Construídas em				
	tubos de 1"1/4; Leito estofado; Dividido em três partes;				
	Encosto regulável; Apoio para os pés; Concha em alumínio				
	fundido; Assento fixo; Pés com ponteiras plásticas;				
	Dimensões: 1,80x0,50x0,88; Revestimento em courvin;				
	Tratamento anti-ferruginoso; Suporta até 150 kg; Gaveta				
	para escoamento em inox.				
102	Mangueira de borracha latex ou silicone para conexão de	METRO	100	25,5033	2550,33
	umidificador de oxigenio Especificação: diâmetro interno:				
	12,70 x 19,05 mm diâmetro externo				
	- material atóxico, inodoro e insípido; - resistentes a altas				
	temperaturas (até 300°c) e flexíveis a baixas temperaturas; -	. Pr			
103	resistentes à eletricidade; - resistentes a produtos químicos., Mesa auxiliar c/ bandeja e roldanas inox Especificação: -	UNID	05	816,5733	4082,8665
103	estrutura tubular em aço com acabamento em pintura epóxi;	OND	0.5	010,3733	7002,0003
	- acompanha bandeja em inox medindo 48 cm comprimento				
	x 32 cm largura; - altura regulável através de manipulo				
	lateral; - dimensões: 80 cm comprimento x 52 cm largura x				
	84 cm a 120 cm de altura.				
104	Mesa p/ curativo c/ roldanas inox Especificação: mesa de	UNID	03	1895,333	5685,9999
	mayo inox Armação tubular com rodízios de 2 totalmente de	\ 52 .			
	inox altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço				
	inox. Altura mínima 0,77m. Altura máxima 1,25m. Dimensões	2 42 L			
	da bandeja: 43cm de comp. X 30,5 cm de larg. Medidas da				
	embalagem 0,73 x 0,50 x 0,58. Cubagem: 0,2117m³ Peso: 3kg.				
105	Negatoscópio Especificação: altura: 75 cm Largura: 46 cm	UNID	03	697,5333	2092,5999
103	Profundidade: 9 cm Peso: 0,900 kg Visualização nítida do	ONID	00	037,0000	2032,3333
	raio x - construída em chapa de aço esmaltada - frente de				
	acrílico leitoso - alimentação bivolt - cor cinza martelado				
106	Otoscópio, Especificação: otoscópio com cabo em metal	UNID	03	1104,31	3312,93
	cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns (não				
	inclusas), revestido por capa antiderrapante para melhor				
	empunhadura; - cabeçote com lâmpada, regulador de alta e				
	baixa luminosidade; - visor móvel; - lâmpada incandescente				
	de 2,5 v; - funciona com 2 pilhas médias (tipo c) - não				
	acompanha pilhas Acompanha 05 (cinco) espéculos				
	auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm nº				
	1 - 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm nº 2 - 01 espéculo de				
	diâmetro 5,0 mm n° 3 - 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm n° 4				
	- 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm nº 5				
107	Oxímetro de pulso portátil Especificação: embalagem	UNID	10	425,8433	4258,433
	contém: - 01 oxímetro de pulso; - 01 alça de suspensão; - 01				
	manual do usuário; - 02 pilhas alcalinas de 1.5v aaa.Tipo de				
	visor: visor em o led dual color (cor dupla). Spo2: - faixa de				
	medição: 70%-99%; - precisão: ffl2% na fase de 70%-99%; -				
	resolução: ff11%. Fc:- faixa de medição: 30 bpm~240 bpm; -				
	precisão: ff11bpm ou ff11% (a maior).Alimentação: duas pilhas				
108	alcalinas de 1.5v aaa. Pêra de borracha para aspiração n°: 04 Especificação: bulbo	UNID	05	20,19	100,95
100	aspirador com ponta de plástico Nº 04 – sanity Para	טואוט	05	20,19	100,55
	higienização e tratamento do canal auditivo (ouvido interno),				
L	ingionização o tratamento do ounar additivo (ouvido interno),	1	I	L	



CNPJ: 18.404.996/0001-66

	narinas etc. Utilizado para facilitar a higiene do nariz e				
	ouvido, removendo resíduos, excessos de muco ou injetando				
	medicação. Tamanho: 04.Capacidade: 60 ml. Não				
	esterilizado. Composição: produto a base de borracha				
	sintética. Bico de polietileno de baixa densidade. Ponta				
	plástica desmontável. Registro no ministério da saúde:				
	10392370008. Uso externo. Descrição do produto é de				
	responsabilidade do fabricante.				
109	Pêra de borracha para aspiração n°: 06 Especificação: bulbo	UNID	05	20,19	100,95
	aspirador com ponta de plástico Nº 06 – sanity Para				
	higienização e tratamento do canal auditivo (ouvido interno),				
	narinas etc. Utilizado para facilitar a higiene do nariz e				
	ouvido, removendo resíduos, excessos de muco ou injetando				
	medicação. Tamanho: 06. Capacidade: 60 ml. Não				
	esterilizado. Composição: produto a base de borracha sintética. Bico de polietileno de baixa densidade Ponta				
	plástica desmontável. Registro no ministério da saúde:				
	10392370008. Uso externo. Descrição do produto é de	-Da			
	responsabilidade do fabricante.				
110	Pêra de borracha para aspiração n°: 10 Especificação: bulbo	UNID	05	21,5467	107,733
	aspirador com ponta de plástico Nº 10 - sanity Para			,	•
	higienização e tratamento do canal auditivo (ouvido interno),				
	narinas etc. Utilizado para facilitar a higiene do nariz e		K		
	ouvido, removendo resíduos, excessos de muco ou injetando				
	medicação. Tamanho: 10. Capacidade: 100 ml. Não				
	esterilizado. Composição: produto a base de borracha	\ 12			
	sintética. Bico de polietileno de baixa densidade Ponta				
	plástica desmontável. Registro no ministério da saúde: 10392370008. Uso externo. Descrição do produto É de	2 A.C.			
	responsabilidade do fabricante.	L.D.			
111	Pinça anatômica dessecção sem dente 12cm. Especificação:	UNID	10	47,2333	472,333
	código: 0170 Reg. Ms: 10304850059 Material: produto			,	•
	confeccionado em aço inoxidável cirúrgico Embalagem:				
	plástica individual, constando os dados de identificação,				
	procedência e rastreabilidade Fabricante: abc instrumentos				
110	cirúrgicos	10.05	40	50.0400	0.47.0.400
112	Pinça anatômica c/ dente em aço inoxidável especificação:	UNID	12	53,9433	647,3196
	confeccionada em aço inoxidável aisi-420, anatômica possui				
	dentes na extremidade. Tamanho 14 e 16 cm código: 0178 Reg. Ms:10304850059. Material: produto				
	confeccionado em aço inoxidável cirúrgico (aisi-420).				
	Anatômica. Possui dentes na extremidade. Embalagem:				
	plástica individual, constando os dados de identificação,				
	procedência e rastreabilidade. Fabricante: abc				
	instrumentos cirúrgicos.				
113	Pinça dissecção anatômica em aço inoxidável	UNID	12	50,5967	607,1592
	especificação: confeccionada em aço inoxidável aisi-420,				
	anatômica, com serrilha. Tamanho: 16cm				
	embalagem: plástica individual, constando os dados de				
	identificação, procedência e rastreabilidade; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de				
	qualidade, normas da -abnt, ce; reg. Ms: 10304850059.				
114	Pinça kely confeccionada em aço inoxidável Especificação:	UNID	15	111,9533	1679,2995
'''	em aço inoxidável aisi-420, ponta curva com serrilha	3.115		,5555	
	tamanho 14 cm. Material: produto confeccionado em aço				
	inoxidável aisi-420 Tamanho: 14cm Embalagem: plástica				
	individual, constando os dados de identificação,				
	procedência e rastreabilidade Fabricante: abc instrumentos	i		•	i i



CNPJ: 18.404.996/0001-66

	cirúrgicos Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de -qualidade, normas da abnt, ce.Reg. Ms: 10304850055				
115	Pinça kely confeccionada em aço inoxidável Especificação: em aço inoxidável aisi-420, ponta reta com serrilha tamanho 14 cm embalagem: plástica individual Constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce; Reg. Ms: 10304850055.	UNID	15	111,9533	1679,2995
116	Pinça pozzi p/ colo uterino Especificação: confeccionado em aço inoxidável, aisi 420, com garras.tamanho 24cm tamanho: 24cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Fabricante: abc instrumentos cirúrgicos; Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce; Reg. Ms: 10304850053.	UNID	06	152,87	917,22
117	Porta agulha mayo hegar especificação: confeccionado em aço inoxidável, com serrilha. Tamanho 16 cm Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. reg. Ms: 10304850053.	UNID	12	82,8	993,6
118	Pvpi degermante 1000ml especificação: lodopolividona (pvpi) degermante riodeine rioquímica Frasco com 1000ml) Riodeine dermo suave degermante é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços. Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. * é ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. * embalado em frasco 1000ml	LITROS	15	74,2967	1114,449
119	Pvpi tópico 1000ml Especificação: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução hidroalcoólica, contendo 1% de iodoativo um complexo estável e ativo que libera iodoprogressivamente é ativo contra todas as formas debactérias não esporuladas, fungos e vírus. Indicado como antisséptico para curativos em geral, musosas e demarcação do campo cirúrgico é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução hidroalcoólica, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente é ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.	LITROS	15	61,9167	928,749
120	Reanimador manual adulto (ambu) especificação: silicone autoclavável. Para adulto e crianças com peso acima de 30 kg. O kit padrão inclui reanimador reutilizáveis, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona. Balão em silicone translúcido autoclavável (adulto 1600ml) Máscara facial em silicone Válvula unidirecional (bico de pato)	UNID	03	391,8067	1175,4198



CNPJ: 18.404.996/0001-66

404		LINUD		000 0007	4454.0500
121	Reanimador manual neonatal silicone (ambu) especificação: silicone autoclavável. Para crianças e bebês com peso abaixo de 10 kg. O kit padrão inclui reanimador reutilizáveis, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou	UNID	03	383,6867	1151,0598
	conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável. Em por objetivo promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio, para o				
	pulmão do paciente na ausência de respiração.				
122	Reanimador manual pediátrico (ambu) Esppecificação: silicone autoclavável. Para crianças e bebês com peso abaixo de 30 kg. O kit padrão inclui reanimador reutilizáveis, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais stável - silicone ou polisulfona. Tem por objetivo promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de	UNID	02	383,6867	767,3732
	respiração.				
123	Ringer com lactato 500ml c/ 20 frascos Especificação: modelo 500ml Formato de venda kit Unidades por kit 20 Unidades por embalagem	CAIXA	05	255,0467	1275,233
124	Scalp 23-g. Dispositivo para infusão endovenosa. Especificação: é um dispositivo de uso único, descartável, apresentado nos calibres 19g, 21g, 23g, 25g e 27g; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; - protetor da agulha: garante a integridade da agulha até o momento do uso; - asas de empunhadura/fixação: facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia; - tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; - conector fêmea luer-loktm codificado por cores: proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector; - paredes finas: aumenta o fluxo interno. Produto com validade.	UNID	800	0,6733	538,64
125	Scalp 25-g dispositivo para infusão endovenosa. Especificação: é um dispositivo de uso único, descartável, apresentado nos calibres 19g, 21g, 23g, 25g e 27g; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; - protetor da agulha: garante a integridade da agulha até o momento do uso; - asas de empunhadura/fixação: facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia; - tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; - conector fêmea luer-loktm codificado por cores: proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector; - paredes finas: aumenta o fluxo interno. Produto com validade.	UNID	700	0,6733	471,31
126	Seladora hospitalar a pedal Especificação: indicada para selar embalagens de grau cirúrgicos no ramo hospitalar, laboratoriais, consultórios médicos e odontológicos. Indicada para longos períodos de uso solda: largura 8mmlargura da embalagem: 400mm seladora comprimento: 310mm altura: 940mm tempo de selagem: 6 segundos 110/220v	UNID	05	1857	9285



CNPJ: 18.404.996/0001-66

127	Seringas 10ml c/ agulha 25 x 7 Especificação: especialmente desenvolvidas para a aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular, para aplicação de medicamentos. Estéril — esterilizada a óxido de etileno (eto) Atóxica e apirogênica Corpo transparente Cilindro com anel de retenção Siliconada Émbolo com trava — previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos. Descartável e de uso único Com agulha 25x7 Bico luer slip	UNID	5.000	1,1333	5666,5
128	Seringas 1ml c/ agulha 13 x 0,45 Especificação: a seringa descartável para insulina descarpack, foi especialmente desenvolvida para a aplicação de insulina em indivíduos portadores de diabetes, pela via subcutânea; em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplásticos e selados termicamente; apirogênico, atóxico, produto estéril e uso único. Seringa descartável com agulha; Bico slip; Látex free; Estéril; Apirogênica; Atóxica; Produto de uso único; Corpo transparente; Cilindro com anel de retenção; Com agulha (13 x 0,45 mm); Siliconada: reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável; Proibido reprocessar; Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente; Não utilizar o produto se a embalagem estiver violada; Descartar materiais contaminados em recipientes apropriados respeitando sempre o pgrss da instituição.	UNID	3.000	0,7733	2319,9
129	Seringas 20ml c/ agulha 25 x 7 especificação: as seringas descartáveis descarpack com agulha foram especialmente desenvolvidas para a aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, para a aplicação de medicamentos. Estéril – esterilizada a óxido de etileno (eto) Atóxica e apirogênica Corpo transparente Cilindro com anel de retenção Siliconada Êmbolo com trava – previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos. Descartável e de uso único Apresentação descarpack Com agulha 25x7 Bico luer slip	UNID	2.000	1,2933	2586,6
130	Seringas 3ml c/ agulha 25 x 7 Especificação: as seringas descartáveis descarpack com agulha foram especialmente desenvolvidas para a aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, para a aplicação de medicamentos. Estéril – esterilizada a óxido de etileno (eto) Atóxica e apirogênica Corpo transparente Cilindro com anel de retenção Siliconada Êmbolo com trava – previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos. Descartável e de uso único Apresentação com agulha 25x7 Bico luer slip	UNID	3.000	0,8433	2529,9
131	Seringas 5ml c/ agulha 25 x 7 Especificação: as seringas descartáveis descarpack com agulha foram especialmente desenvolvidas para a aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, para a aplicação de medicamentos. Estéril – esterilizada a óxido de etileno (eto) Atóxica e apirogênica Corpo transparente Cilindro com anel de retenção Siliconada Êmbolo com trava – previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos. Descartável e de uso único Apresentação Com agulha 25x7 Bico luer slip	UNID	8.000	0,7033	5626,4



CNPJ: 18.404.996/0001-66

132	Solução de shillher 2% 1000ml	FRASCO	05	269	1345
133	Sonda de aspiração traqueal nº 12 Especificação: dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido espessura da sonda: 4,5mm;- traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica;- estéril; - atóxica; - apirogênico; - descartável (uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UNID	20	1,9167	38,332
134	Sonda de folley nº 12 especificação: são utilizadas para realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga. Dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado; Confeccionado em látex siliconizado.	UNID	15	9,22	138,3
135	Sonda foley nº 14 Especificação: contém 2 vias; - estéril; - sonda vesical de demora; - o dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar o paciente; - seu balão proporciona drenagens rápidas e eficientes, por ser resistente à alta pressão possui fácil insuflação, orifício distal e diâmetro interno liso; - para sua utilização não se faz necessário calibrações ou manutenções; - fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; - suas câmaras internas são projetadas para injeções médicas, mudanças de ar, drenagens e exaustões; - compatível com lubrificantes fabricados à base de água.	UNID	15	9,22	138,3
136	Sonda foley nº 16 Especificação: contém 2 vias; - estéril; - sonda vesical de demora; - o dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar o paciente; - seu balão proporciona drenagens rápidas e eficientes, por ser resistente à alta pressão possui fácil insuflação, orifício distal e diâmetro interno liso; - para sua utilização não se faz necessário calibrações ou manutenções; - fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; - suas câmaras internas são projetadas para injeções médicas, mudanças de ar, drenagens e exaustões; - compatível com lubrificantes fabricados à base de água.	UNID	15	9,22	138,3
137	Sonda foley nº 18 Especificação: contém 2 vias; - estéril; - sonda vesical de demora; - o dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar o paciente; - seu balão proporciona drenagens rápidas e eficientes, por ser resistente à alta pressão possui fácil insuflação, orifício distal e diâmetro interno liso; - para sua utilização não se faz necessário calibrações ou manutenções; - fabricada com um	UNID	15	9,22	138,3



CNPJ: 18.404.996/0001-66

			ı	1	
	tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão				
	perfeita com o saco de drenagem; - suas câmaras internas				
	são projetadas para injeções médicas, mudanças de ar,				
	drenagens e exaustões; - compatível com lubrificantes				
	fabricados à base de água.				
138	Sonda uretral de alivio nº 12 Especificação: a sonda uretral	UNID	20	1,65	33
	é utilizada para alívio da bexiga em pacientes incapazes de				
	urinar. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico				
	(pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem				
	plástica (mercosul) com esterilização a raio gama. Tubo: em				
	pvc atóxico, flexível transparente e uma superfície				
	rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no				
	lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector:				
	perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo				
	com tampa. Registro anvisa: 10014160012				
139	Sonda uretral de alivio nº 14 Especificação: a sonda uretral é	UNID	20	1,8867	37,732
100	utilizada para alívio da bexiga em pacientes incapazes de	ONID	20	1,0007	01,102
	urinar. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico				
	(pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (mercosul) com esterilização a raio gama. Tubo: em				
	pvc atóxico, flexível transparente e uma superfície		4		
	rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no		1.		
	lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector:				
	perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo				
	com tampa. Registro anvisa: 10014160012				
140	Sonda uretral de alivio nº 8 Especificação: a sonda uretral é	UNID	08	1,58	12,64
	utilizada para alívio da bexiga em pacientes incapazes de				
	urinar. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico				
	(pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem				
	plástica (mercosul) com esterilização a raio gama. tubo: em				
	pvc atóxico, flexível transparente e uma superfície				
	rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no				
	lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector:				
	perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo				
	com tampa. Registro anvisa: 10014160012				
141	Sonda uretral nº 04 Especificação: A sonda uretral - mark	UNID	15	1,5167	22,749
	med é uma sonda confeccionada em tubo de pvc, atóxico,				
	apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e				
	maleáveis, com 40 cm de comprimento nos calibres 04, com				
	ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na				
	outra extremidade de um conector padrão.				
142	Sonda uretral nº 06 Especificação: a sonda uretral – mark	UNID	15	1,55	23,25
	med é uma sonda confeccionada em tubo de pvc, atóxico,	5.115	.	,,55	_0,_0
	apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e				
	maleáveis, com 40 cm de comprimento nos calibres 06 com				
	ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na				
	outra extremidade de um conector padrão. Esterilizado por				
	·				
440	radiação ionizante.	LIMID	4.5	1.6400	24 4005
143	Sonda uretral nº 10 Especificação: a sonda uretral – mark	UNID	15	1,6133	24,1995
	med é uma sonda confeccionada em tubo de pvc, atóxico,				
	apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e				
	maleáveis, com 40 cm de comprimento nos calibres 10 com				
	ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na				
	outra extremidade de um conector padrão esterilizado por				
	radiação ionizante				
144	Sonda uretral nº 16 Especificação: a sonda uretral – mark	UNID	40	1,95	78
		OIVID	70	1,55	70
	med é uma sonda confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e	OND	40	1,55	70



CNPJ: 18.404.996/0001-66

	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ı	1	1	
	maleáveis, com 40 cm de comprimento nos calibres 16, com				
	ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na				
	outra extremidade de um conector padrão. Esterilizado por				
	radiação ionizante.			2 - 2 2 2	
145	Sondas gástrica nº 12 Especificação: o produto é	UNID	20	2,7233	54,466
	confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente,				
	flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de				
	etileno caso embalada em p.g.c. A sonda gástrica levine é				
	usada em adultos e crianças para obter uma mostra do				
	conteúdo gástrico a fim de realizar estudos laboratoriais e				
	para administrar medicamentos ou alimentação diretamente				
	dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em				
	pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em				
	forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal				
	arredondada, aberto isenta de rebarbas; dotada de quatro				
	orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de				
	forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são				
	dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda,	- Cla			
	apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A				
	extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado				
	dispositivo conector universal com tampa.				
146	Sondas gástrica nº 14, Especificação: o produto é	UNID	20	2,8267	56,532
140	confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente,	UIVID	20	2,0201	JU,JJZ
	flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de				
	etileno caso embalada em p.g.c. A sonda gástrica levine é				
		\ 3F8 \			
	usada em adultos e crianças para obter uma mostra do	1.04.0			
	conteúdo gástrico a fim de realizar estudos laboratoriais e				
	para administrar medicamentos ou alimentação diretamente	1421			
	dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em				
	pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em	P Villa			
	forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal				
	arredondada, aberto isenta de rebarbas; dotada de quatro	-lana			
	orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de				
	forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são				
	dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda,				
	apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A				
	extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado				
	dispositivo conector universal com tampa.				
147	Sondas gástrica nº 16	UNID	20	3,4667	69,332
	Especificação: o produto é confeccionado em pvc (cloreto de				
	polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo				
	processo de oxido de etileno caso embalada em p.g.c.				
	A sonda gástrica levine é usada em adultos e crianças para				
	obter uma mostra do conteúdo gástrico a fim de realizar				
	estudos laboratoriais e para administrar medicamentos ou				
	alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O				
	produto é confeccionado em pvc (cloreto de polivinila)				
	transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto é				
	inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberto				
	isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos				
	alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o				
	diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de				
	acordo com o calibre de cada sonda, apresentando				
	diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal				
	apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo				
	conector universal com tampa.				
148	Soro fisiológico 0,9% 250 ml c/ 40 frascos especificação:	CAIXA	05	331,1167	1655,583
1+0	solução estéril e apirogênica; embalagem trilaminada;	UNINA	00	331,1107	1000,000
	i solução esterii e apirogeriica, embalagem illiamilada,			1	I



CNPJ: 18.404.996/0001-66

	transparente; dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; lacre protetor; tampas na cor amarela. registro m.s.: 1.0043.1047.005-4				
149	Soro fisiológico 0,9% 500 ml c/ 20 frascos especificação: solução estéril e apirogênica; embalagem trilaminada; transparente; dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; lacre protetor; Tampas na cor amarela. Registro m.s.: 1.0043.1047.005-4 Bolsa de 500 ml sistema fechado.	CAIXA	15	181,4	2721
150	Soro glicofisiológico 500 ml c/ 20 frascos Especificação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Glicose 5%+ cloreto de sódio 0,9%. Frascos de plástico transparente contendo 500 ml.	CAIXA	15	238,9167	3583,749
151	Soro glicosado 5% 500 ml c/ 20 frascos Especificação: solução injetável endovenosa de glicose 5% frasco plastico transparente de 500 ml sistema fechado. Classe terapêutica: Repositor hidroeletrolítico Composição: cada ml da solução contem: glicose anidra 0,05 g Equivalente a 0,55 g de glicose monoidratada Água para injetáveis q.s.p1ml	CAIXA	08	363,7033	2909,6264
152	Suporte de braço para aferir pressão arterial Especificação: braçadeira para injeção e coleta de sangue estofada, com regulagem de altura para a haste e regulagem de inclinação para a concha. A braçadeira para injeção estofada para punção venosa é utilizada em hospitais, clínicas, consultórios e laboratórios para auxílio na coleta de sangue e aplicação de injeção, essa braçadeira tem como finalidade confortar seu braço de forma prática, oferecendo apoio e firmeza ao profissional da saúde na hora do procedimento base em tripé de tubo de aço carbono; - coluna em tubo de aço carbono; - haste em tubo de aço inox redondo; - concha em chapa de aço inox — aisi430 - altura regulável por meio de manípulo e concha com regulagem de inclinação; - pés com ponteiras plásticas; - acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; - acompanha capa estofada para apoio do braço na cor preta; - dimensão mínimo: 800 mm - máximo: 1300 mm. Opcional: - braçadeira de injeção em inox com tripé em ferro fundido	UNID	05	492,6333	2463,1665
153	Termômetro clínico digital, Especificação: produto destinando à verificação da temperatura do corpo humano; - termômetro de temperatura máxima; - à prova d'água; - a unidade de medição é graus celsius (°c), com precisão decimal; - emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para - indicar temperatura normal ou febril; - desligamento automático; - tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto; - ecologicamente correto: não contém mercúrio ou substâncias tóxicas. Faixa de medição: +32°c a +42°c; - resolução: 0,1°c; - precisão: ± 0,2°c; - dimensões: 126mm x 18,5mm x 10mm; - peso: 9,6g; - alimentação: 01 pilha de 1,5v lr41, tipo botão; - temperatura de armazenamento / transporte: -20°c a +50°c; - função auto-desligamento: após 10 minutos; - vida útil: 250h ou até 1.000 usos; - instrumento à prova d'água; - registro anvisa: nº 10343209014; - portaria inmetro: nº 140 de 31/05/2007.	UNID	30	108,0367	3241,098
154	Termômetro digital axilar. Especificação: medição: digital Local de medição: boca, axila Indicador de bateria: sim Memória: última medição Tempo de medição: 60 a 120 s Alarme: sim A prova d'água: sim Unidade de medida: °c	UNID	50	83,41	4170,5



CNPJ: 18.404.996/0001-66

155	Termometro digital com cabo extensor Especificação: termômetro max & min digital da supermedy possui um design ultra moderno é fabricado em plástico abs, possui	UNID	20	243,4933	4869,866
	sensor com ponteira plástica em cabo extensor e displays de lcd. Modelo: geladeira e vacin/ para caixa de vacina				
156	Tesoura cirúrgica confeccionado em aço inoxidável, Especificação: aisi 410 ponta reta fina. Tamanho 16 cm. Tamanho: 15cm; Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Instrumentos cirúrgicos; Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce; reg. Ms: 10304850053.	UNID	12	179,15	2149,8
157	Tesoura pequena para procedimento ponta fina, Especificação: * material: aço inox.* autoclavável.	UNID	10	72,2133	722,133
158	Three way, Especificação: conexão luer slip. Estéril. Fabricada em polímero policarbonato. Possui corpo transparente. Manípulo gira 360° e serve de oclusor e direcionador de fluxo. Atóxica e apirogênica. Descartável e de uso único. Dados técnicos Força inicial: 0,114 nm, Força de deslizamento: 0,044 nm, Velocidade do fluxo: 198ml/min - 1880 ml/h - 3960 gotas/min, Volume residual: 0,08 ml, Estabilidade da pressão: 0,6 bar (pneumático) - 4,5 bar (hidrostático)		5.000	4,68	23400
159	Tiras reativas para teste de glicemia, Especificação: tiras accu-chek active c/ 50 testes, Ean: 4015630064076, 1 caixa com 50 tiras accu-chek active 1 manual com informações técnicas, Registro anvisa 81414020030,Qualidade comprovada²:Iso 15197:2013, 4 amostras de sangue:Permitem a utilização de amostras de sangue:capilar-venoso- arterial- neonatal Tempo obtenção do resultado:5 segundos, Volume de sangue:1 - 2 µl, Dimensões: altura 80 mm Largura 44 mm, Profundidade 44 mm, Peso: 0,032 kg	CX	100	121,2533	12125,33
160	Tiras-teste para determinação de glicemia, Especificação: accu-chek 50 tiras, Modelo active outras características	CAIXA	500	103,3067	51653,3
161	Trena antropométrica em fibra de vidro, Especificação: indicada para aferição de perímetros (circunferências) corporais entre os quais a de cintura pélvica e a abdominal de indivíduos, adultos ou jovens. Fabricada em aço flexível, com pintura epoxi; escala seqüencial; resolução em milímetros. Início da numeração há 10cm do início da trena. Dimensões: 2m de comprimento com 6mm de largura Peso: 24g	UNID	10	24,0367	240,366
162	Umidificador de oxigênio, Especificação: tampa e corpo de nylon com rosca de metal, frasco plastico de 250ml com nivel de máxima e minima conexão de entrada de oxigenio com rosca padrão 9/16x18 fios adapta a qualquer valvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada	UNID	20	47,11	942,2
163	Vaselina líquida galão de 1l	FRASCO	08	105,9667	847,7328

Valor Total R\$ 859.242,1242 (oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos)

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CNPJ: 18.404.996/0001-66

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente, exercício 2021, conforme a necessidade desta Administração Pública:

10.122.0201.4032 Manut. Administrativa Secret. de Saúde

3.3.90.30.00 231 Material de Consumo 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

10.301.0206.3013 Aquis. Veíc/Mov. e Equip. PAB,ESF e PACS 5

4.4.90.52.00 240 Equipamento e Material Permanente

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP

10.301.0206.4035 Manut. Estratégia Saúde da Família – ESF

3.3.90.30.00 245 Material de Consumo

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP

8 – DA VIGÊNCIA DO PREGÃO

O presente Pregão Presencial terá vigência 12 meses.

Umburatiba/MG, 25 de fevereiro de 2021.

ADRIANA NIZA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde



critério desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.404.996/0001-66

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

0	MUNIC	CÍPIO	DE	UMBURA7	ΓΙΒΑ,	pessoa	jurídica	de	direito	público	interno,	inscrito	no	CNPJ	sob	o n.
18	.404.99	6/0001	1-66,	com sede	à Pra	ça Tancre	edo Neve	s, 2	19 Cent	ro, CEP:	39.878-0	000, nest	e ato	repres	entad	o pelo
Pr	efeito N	1 unicip	al Be	elarmino Te	eixeira	da Cost	ta, inscrit	a no	CPF s	sob o nº.		, reside	nte e	domic	iliado	neste
Mι	ınicípio.	Dora	vante	designada	a sim _l	plesment	e CONTI	RAT	ANTE, 6	em face	das proj	postas a	orese	ntadas	no F	regão
Pr	esencia	I Nº.00	01/20	21, resolve	REG	SISTRAR	OS PRE	ÇO\$	S das e	mpresas	a seguir	mencio	nadas	s, sujeit	tando-	-se as
ра	rtes às	detern	ninaçõ	čes das Lei	is 8.66	66/93 e 10	0.520/02	às e	seguinte	es cláusu	las:			-		

CLÁUSULA I – DOS FORNECEDORES E DOS FUNDAMENTOS	
1.1 – DOS FORNECEDORES REGISTRADOS	
1.1.1 – NOME (qualificação completa) neste ato representada por (NC	DME: qualificação completa).
1.1.2 – NOME (qualificação completa) neste ato representada por (NC	DME: qualificação completa).
1.1.3 – NOME (qualificação completa) neste ato representada por (NC	DME: qualificação completa).
1.2 – DOS FUNDAMENTOS	
1.2.1 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorre do Processo Lic N°. 001/2021 e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito pú princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.	
CLAUSULA II - DO OBJETO	
2.1 – A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para a Futura e Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Material Hospitalar pa Secretaria Municipal de Saúde do Município de Umburatiba/MG, conforme espe	ara Manutenção das Atividades da sa
CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA	
3.1 - O prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 1	12 (doze) meses contados da assinatura.
CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO	
4.1 - O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias da data da entrega te contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objet única. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a do	to do Termo de Áta, em caso de entrega
a) Atestado de recebimento e aprovação dos materiais pela Unidade Requisitar	nte;
b) Nota Fiscal Eletrônica;	

4.4 – Não haverá atualizações ou compensações financeiras a qualquer título ou hipótese.

4.2 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou excepcionalmente na Coordenadoria de Finanças, a

4.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Empresa das responsabilidades Contratuais, nem aceitação do material.



CNPJ: 18.404.996/0001-66

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes do presente registro de preços correrão por conta das seguintes dotações próprias do orçamento vigente em cada exercício financeiro. Dotação orçamentária

10.122.0201.4032 Manut. Administrativa Secret. de Saúde

3.3.90.30.00 231 Material de Consumo

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

10.301.0206.3013 Aguis. Veíc/Mov. e Equip. PAB,ESF e PACS 5

4.4.90.52.00 240 Equipamento e Material Permanente

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP

10.301.0206.4035 Manut. Estratégia Saúde da Família - ESF

3.3.90.30.00 245 Material de Consumo

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente REGISTRO DE PREÇOS, são obrigações da Contratada:
- 6.1.1 fornecer os bens de conformidade com as especificações e quantidades deste instrumento.
- 6.1.2 responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista.
- 6.1.3 assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.
- 6.1.4 Para os equipamentos deverão constar termos de garantias não inferior a 12 meses.
- 6.1.5 manter, por todo o período da execução, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente REGISTRO DE PREÇOS, são obrigações da Contratante:
- 7.1.1 Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal.
- 7.1.2 Fiscalizar a execução do contrato.

CLÁUSULA VIII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

8.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade, acréscimos ou reduções, dos materiais objeto deste contrato, poderá ser determinada pelo Município de Umburatiba/MG, mediante assinatura de Termos Aditivos.



CNPJ: 18.404.996/0001-66

CLÁUSULA IX - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

9.1 - Compete ao titular do Departamento Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras e Licitações expedir as autorizações de serviços à contratada, receber e atestar as notas fiscais emitidas pela mesma e zelar pelo fiel cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

- 10.1 A recusa injustificada da licitante vencedora, em assinar o Termo de Ata no prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 5% (cinco por cento) sobre o seu valor estimativo, cumulada com a sua suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, por prazo não superior a 02 (Dois) anos, ficando sujeita, ainda, às demais sanções previstas nas legislações que regem esta licitação.
- 10.2 Multa pela recusa da EMPRESA detentora da Ata de Registro de Preços em receber o pedido a título protelatório para entrega: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 10.3 Multa por dia de atraso na entrega de materiais programada: 1,0% (um inteiro por cento) por dia sobre o valor de quantidade que deveria ser entregue, até o máximo de 15 (quinze) dias.
- 10.4 Multa por inexecução parcial da requisição: 10 % (dez inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 10.5 Multa por inexecução total da requisição: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor do pedido, requisição ou memorando da Unidade Requisitante.
- 10.6 As Empresas ficam sujeitas às sanções previstas no capitulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação alterada pelas Leis nº 8883/94, 9032/95 e 9648/98.
- 10.7 As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 10.8 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA detentora da Ata tenha a receber do Município de Umburatiba. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA detentora ao processo executivo.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO

- 11.1 O Município de Umburatiba poderá cancelar o Registro de Preços dos respectivos itens, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e nesta Ata, nos casos em lei e no Decreto Municipal.
- 11.2 A CONTRATADA poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços, por escrito, devendo, para tanto, comprovar impossibilidade de atendimento das solicitações decorrentes de casos fortuitos ou força maior, objeto desta Ata, supervenientes à licitação, devendo manter o regular fornecimento do objeto até a decisão final do Município de Umburatiba.

CLÁUSUAL XII - DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

12.1 - O Município de Umburatiba fará a aquisição mediante a emissão da Autorização de Fornecimento do Material e Nota de Empenho específica, emitida de acordo com os materiais e quantidades constantes na referida Solicitação;

CLÁUSULA XIII – DO RECEBIMENTO



CNPJ: 18.404.996/0001-66

- 13.1 As entregas deverão ser efetuadas na Prefeitura Municipal de Umburatiba no Endereço Praça Tancredo Neves, 219, Centro, nesta cidade de Umburatiba, CEP 39.878-000. Contato através do telefone (33) 3628-1240.
- 13.2 Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
- 13.2.1 Quando entregue(s) com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;
- 13.2.2 Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade.
- 13.3 A Contratada deverá providenciar a substituição do(s) produto(s) que apresente(m) defeito(s) no prazo de 24 (vinte quatro) horas contado a partir da data da comunicação, por ofício, feita pelo Município de Umburatiba, sem quaisquer ônus.

CLÁUSULA XIV - DA INDENIZAÇÃO

14.1 - Ocorrendo rescisão, à Contratada caberá receber o valor dos produtos entregues até a data da rescisão, observado a Cláusula X.

CLÁUSULA XV - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Águas Formosas para dirimir as dúvidas referentes a este Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (vias) vias para a Prefeitura e 01 (via) para cada licitante, de igual teor e forma para um só efeito.

	Umburatiba,	de	de 2021.	
		Teixeira da (eito Municipa		
	Represent	NOME ante da Cont	ratada	
TESTEMUNHAS:				
1 -	CPF			
2 -	CPF		-	



CNPJ: 18.404.996/0001-66

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

PROPOSTA COMERCIAL

	ra Munic e Licitaçõ		Jmburatiba			
	•		, sediada à, bairro			n°.
por seu em epíg Obs: A	represe rafe: propost	ntante le a come	egal, vem, perante V.Sa., apresentar sua PROPOST	ΓA COMERCIAI ndas ou entreli	_, para a lid	citação
datada,	assinad	a e rubri	cada, por quem de direito, devendo, obrigatoriamente	e, indicar os req	uisitos abai	XO:
ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	MARCA	VLR TOTAL
01						
TOTAL						
Presen	cial nº. 0	01/2021	la lei, que esta proposta atende a todos os requisitos e ainda que: ídos todos os custos diretos ou indiretos com o forn			
, P	30 001	u	13.13 13 040100 40100 0440100 00111 0 10111			

b) A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem o fornecimento dos produtos.

inclusive tributos, equipamentos, pessoal, taxas e transporte;



CNPJ: 18.404.996/0001-66

c) O prazo para o fornecimento dos produtos é de 12 (doze) meses A presente proposta é valida pelo prazo
de 60 (sessenta) dias, a partir desta data. A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico
técnico e operacional para o fornecimento dos produtos que integram esta proposta.

	,	_de	de 2021
 Nome do Representante I	_egal e Ca	arimbo da Empres	 sa





CNPJ: 18.404.996/0001-66

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

A (nome da empresa), CNPJ n.º, com sede na, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) constitui, seu(s) Procurador(es) constitui, profissão e endereço) pelo sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo sócios en endereço en endereço en endereço en entre en entre en entre ent
endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Umburatiba, Estado de Minas
Gerais, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º
(ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo- lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociai
preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar
quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando
tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).
Local e data.
Nome/assinatura
1) Reconhecer firma(s)
2) Anexar cópia da carteira de Identidade

Fone: 0(XX) 33-3628-1240 - licitacoespmumburatiba@gmail.com



CNPJ: 18.404.996/0001-66

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(identificação do lic	citante), inscrita no CNPJ	l nº, por
intermédio de seu representante legal, o Srportador da Cédula de Identidade RG nº		_ (nome do representante),
	e do CPF nº	, DECLARA, sob
as penas da lei, que é considerada:		
() microempresa ou empresa de pequeno porte, r dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses o diploma;	•	
OU STATE OF		
() cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.48	38, de 15 de junho de 2007	7.
gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido in participação na presente licitação.	nstituído pela referida Lei	Complementar, para fins de
Local/	/Data.	
Carimbo da Empresa e assin	natura do representante lec	 pal

OBS: - Esta declaração deve vir fora dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA".

> A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sujeitará a licitante à pena do artigo 299 do Código Penal e de outras figuras penais pertinentes, com o imediato envio de cópias correspondentes ao Ministério Publico, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

Fone: 0(XX) 33-3628-1240 - licitacoespmumburatiba@gmail.com



CNPJ: 18.404.996/0001-66

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)		
À Prefeitura Municipal de Umbura	itiba/MG	
A/C Pregoeiro Referência:		
Pregão Presencial n°. 001/2021		
Prezado Senhor,		
atendimento ao disposto no Edita vem perante Vossa Senhoria DE	, inscrita no CNPJ sob o Nº qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo I do Pregão Presencial n°. 001/2021 e no incis ECLARAR que não emprega menor de dezoit não emprega menor de dezesseis anos.	o ocupado na empresa), em o V do art. 27 da Lei 8666/93
	Atenciosamente,	

NOME Representante legal da empresa



CNPJ: 18.404.996/0001-66

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, DECLARA, sob as penas da ei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser verdade, firma a presente.
de de 2021.
(Representante legal da licitante)



CNPJ: 18.404.996/0001-66

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

	Α	empresa/licitante, com sede em			andoroco o	, omploto) n	CNPJ/CP	
10.520/2002 e	para	infra-assinado, par fins do Pregão I tos de habilitação e	ra cumprimer Presencial nº	nto do prev 2. 001/2021	isto no in	ciso VIÍ do	o art. 4º da	a Lei nº
		- 4		de	学	de 2021.		
	As	sinatura e identifica	ção do dirigei	nte da empre	esa/propon	ente/licitant	 e	

OBS: - Esta declaração deve vir fora dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA".



CNPJ: 18.404.996/0001-66

ANEXO IX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

A empresa/licitante	,	CNPJ/CPF nº	, com
sede em	(endereço completo), por i	intermédio de seu repres	sentante legal Sr.(a)
porta	ador(a) da Carteira de Ide	entidade nº	e CPF n °
	ara fins do disposto no Edita	_	•
sanções administrativas cabíveis servidor público da ativa, empreg			•
scrvidor publico da ativa, criprog	ado de empresa pública ou de	30010dade de ceonomia i	ilista.
	, de	de 2021.	
Assinatura e	identificação do dirigente da er	mpresa/proponente/licitant	— :e



CNPJ: 18.404.996/0001-66

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS

À Prefeitura Municipal de Umburatiba Comissão de Licitação de Pregão Ref.: Pregão Presencial n°.001/2021

para Registro de Preço

OBJETO: Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Material Hospitalar para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Umburatiba/MG.

Pelo presente, DECLARO, através do presente e para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das informações do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 e seus anexos, que ocorrerá no dia 11 de Março de 2021, às 08h00min horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Umburatiba/MG, a qual participarei levando os documentos necessários à habilitação e proposta, ciente de todos os termos.

Local e Data,/ 2021	
Empresa:	_
CNPJ:	_
Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa	
ODO: Davido and a description of a second and a second an	
OBS: Deverá ser entregue ao Pregoeiro e/ ou equipe de apoio antes da ab	епига до септате.